



CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO CEARÁ – CRA-CE

# RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2019



CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO CEARÁ – CRA-CE

## **Relatório de Gestão do exercício de 2019**

Relatório de Gestão do exercício de 2019, apresentado aos órgãos de controle interno e externo como prestação de contas anual a que esta unidade está obrigada nos termos do art. 70 da Constituição Federal; elaborado de acordo com as disposições da IN TCU nº 63/2010, da DN TCU nº 154/2016, da Portaria TCU nº 59/2019 e das orientações do Conselho Federal de Administração conforme Of. Circ. 222/2013/CFA/COF, 23 de outubro de 2013.

Unidades jurisdicionadas integrantes deste relatório agregado de gestão:

Unidade responsável pela elaboração do Relatório de Gestão – Conselho Regional de Administração do Ceará.

Fortaleza – CE, 15 de janeiro de 2020.



## Sumário

<b>Rol de Responsáveis</b> .....	6
<b>Apresentação ao TCU</b> .....	9
<b>1.IDENTIFICAÇÃO E ATRIBUTOS DA ENTIDADE:</b> .....	11
1.1 Identificação da Entidade.....	11
1.2 Normas Relacionadas às Unidades Jurisdicionadas, Agregadora e Agregadas:.....	11
1.3 Finalidade e competências institucionais das entidades jurisdicionadas:.....	11
1.4 Breve Histórico da Entidade.....	11
1.5 Apresentação do organograma funcional com as competências e atribuições das áreas:.....	14
<b>2.Planejamento e Resultado alcançado</b> .....	22
2.1 Descrição sucinta do planejamento estratégico ou plano de ação da entidade.....	22
2.2 Informações sobre as ações adotadas pela entidade para atingir os objetivos estratégicos.....	27
2.3 Indicadores de Gestão.....	30
2.3.1 Registros.....	30
2.3.2 Financeiro.....	31
2.3.3 Licitação e Contratos.....	32
2.3.3 Contingentes.....	33
<b>3. Estrutura de Governança e de Autocontrole da Gestão</b> .....	35
3.1 Estrutura de governança da entidade.....	35
3.2 Demonstração da atuação da unidade de auditoria interna.....	35
3.2.2 A instância da administração responsável pela instituição e manutenção de uma estrutura e procedimentos de controles internos adequados para a elaboração das demonstrações financeiras e para garantir o atendimento dos objetivos estratégicos;.....	35
3.2.3 A forma de comunicação sistemática à alta gerência, ao Conselho de administração e ao Comitê de Auditoria, se for o caso, sobre riscos considerados elevados assumidos pela gerência ao não implementar ao não implementar as recomendações da Auditoria Interna;.....	35
3.2.4 A forma em que ocorre a certificação de que a alta gerência toma conhecimento e aceita os riscos pela não implementação das recomendações feitas pela auditoria interna.....	35
3.3 Informações sobre a estrutura e as atividades do sistema de correição.....	36
3.3.1 Atividades de correição Resolução Normativa CFA Nº 276, de 24 de abril de 2003 - Aprova o Manual de Procedimentos Administrativos, Financeiros e Contábeis do Sistema CFA/CRAs.....	36



CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO CEARÁ – CRA-CE

3.3.2 Da Comissão Permanente de Tomada de Contas – CPTC.....	36
3.4 Relação dos principais dirigentes e membros do Conselho Regional de Administração do Ceará.....	36
3.5 Remuneração paga aos Conselheiros.....	36
4. Gestão de pessoas, terceirização de mão de obra e custos.....	37
4.1 Informações sobre a Estrutura de Pessoal da entidade.....	37
5. Gestão da Tecnologia da Informação.....	38
5.1 Principais Sistemas utilizados pelo CRA-CE.....	38
5.2 Relacionamento com a sociedade.....	38
6. Informações Contábeis.....	38
6.1 Informações sobre a adoção das normas NCASP.....	39
7.1.1 Da depreciação, da amortização e da exaustão.....	39
7.1.2 Balanço Patrimonial.....	39
7.1.3 Demonstração das Variações Patrimoniais.....	39
7.1.4 Balanço Financeiro.....	39
7.1.5 Balanço Orçamentário.....	39
7.2. Demonstrações Contábeis previstas pela Lei nº 4.320/64 e pela NBC 16.6.....	40
7.2.1 Caixa e equivalentes de caixa (Disponível).....	40
7.2.2 Estoques.....	40
7.2.3 Imobilizado.....	40
7.2.4 Despesas.....	40
7.2.5 Receitas de Contribuições.....	41
7.3 Relatório de Auditoria Independente.....	41
8. Acessibilidade.....	41
<b>ANEXO I –Demonstrações Contábeis</b>	
<b>ANEXO II – Notas Explicativas</b>	
<b>ANEXO III – Caixa e equivalentes de Caixa</b>	
<b>ANEXO IV – Estoque</b>	
<b>ANEXO V– Realizável de Curto Prazo</b>	
<b>ANEXO VI – Realizável de Longo Prazo</b>	
<b>ANEXO VII – Imobilizado</b>	
<b>ANEXO VIII– Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias</b>	
<b>ANEXO IX – Obrigações Fiscais – Consignações</b>	
<b>ANEXO X – Fornecedores</b>	
<b>ANEXO XI – Parecer Jurídico - Contingentes</b>	
<b>ANEXO XII – Declaração de Bens e Rendas</b>	
<b>ANEXO XIII –Demonstrativo de Registro PF e PJ</b>	



CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO CEARÁ - CRA-CE

**ANEXO XIV – Demonstrativo das Ações de Fiscalização**

**ANEXO XV – Relatório da Contabilidade**

**ANEXO XVI – Parecer da Comissão de Tomada de Contas**

**ANEXO XVII – Ata de reunião plenária Aprovação das contas de 2019**



## Rol de Responsáveis

### Diretoria Executiva

Nome: **Adm. Leonardo José Macedo** – CRA-CE nº 08277

CPF: **246.015.433-04.**

Cargo: **Presidente**

Início da gestão: **04/01/2019.**

Ato de designação: **Ata de posse do dia 04 de janeiro de 2019.**

Endereço: **Rua Jacinto Botelho, nº 1080, apto 502 – PATRILINO RIBEIRO - CEP: 60810-031.**

Nome: **Adm. Rita Maria Silveira da Silva** – CRA-CE nº 05011

CPF: **061.209.463-49**

Cargo: **Vice-presidente**

Início da gestão: **04/01/2019.**

Ato de designação: **Ata de posse do dia 04 de janeiro de 2019.**

Endereço: **Rua Gilberto Studart, 920, Ap. 802 - Cocó - CEP: 60190-750**

Nome: **Adm. Clésio Jean de Almeida Saraiva** – CRA-CE nº 01281

CPF: **057.411.063-15**

Cargo: **Diretor Administrativo e Financeiro**

Início da gestão: **04/01/2019.**

Ato de designação: **Ata de posse do dia 04 de janeiro de 2019.**

Endereço: **Rua Eusébio de Souza, 1331 - Ap. 501 Bairro de Fátima - CEP: 60050-110**

Nome: **Tecnol. Marcos Antônio Izequiel de Oliveira** – CRA-CE nº 6-00133

CPF: **383.596.503-49**

Cargo: **Coordenador da Comissão Permanente de Licitação**

Início da gestão: **04/01/2019.**

Ato de designação: **Ata de posse do dia 04 de janeiro de 2019.**

Endereço: **Rua 05, nº 209 - Residencial Antônio Correia - Barroso - CEP: 60863-465**

Nome: **Adma. Maria Conceição Aparecida de Araújo** – CRA-CE nº 11430

CPF: **514.279.403-63**

Cargo: **Coordenadora da Comissão de Tomada de Contas**

Início da gestão: **04/01/2019.**

Ato de designação: **Ata de posse do dia 04 de janeiro de 2019..**

Endereço: **RUA PAPA JOÃO PAULO II, 1355,- TIRA DENTES - CEP: 63031015**

Nome: **Adm. Francisco Sergio de Vasconcelos Bezerra**

CPF: **183.296.087-00**

Cargo: **Diretor de Relações Institucionais**

Início da gestão: **04/01/2019.**



CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO CEARÁ – CRA-CE

Ato de designação: **Ata de posse do dia 04 de janeiro de 2019.**

Endereço: **Rua Deusdedit Costa Sousa, nº555**

Nome: **Tecnol. Adm. Paulo Henrique Farias Teles– CRA-CE nº 08133**

CPF: **136.211.303-49**

Cargo: **Diretor de Fiscalização e Registro**

Início da gestão: **04/01/2019.**

Ato de designação: **Ata de posse do dia 04 de janeiro de 2019.**

Endereço: **Rua Ana Bilhar, 1401 - Ap. 101 A - Meireles - CEP: 60160-110.** Nome: CPF: **440.908.463-15**

### Responsáveis pela área financeira

Nome: **Raphael Herbster Martins CRA-CE N° 9233**

CPF: **895.157.653-15**

Cargo: **Superintendente**

Início da gestão: **02/01/2019.**

Ato de designação: **Portaria nº02/2019.**

**RUA JOSE MOACIR BEZERRA, 1250 CASA 15**

Nome: **Janaina Fernandes de Oliveira CRA-CE nº 10306**

CPF: **998.233.143-49**

Cargo: **Assessora Financeira**

Início da gestão: **02/01/2019.**

Ato de designação: **Portaria nº04/2019.**

**RUA JOSÉ FRANCISCO TEIXEIRA, 119, VILA ALTA**

Nome: **José Paulo Farias**

CPF: **463.815.467-00**

Cargo: **Tesoureiro**

Início da gestão: **09/01/2015.**

Ato de designação: **funcionário admitido em 02/05/1996.**

Endereço: **Rua Paulo Firmeza, 968 – térreo – Pio XII CEP: 60130-421**

### Comissão Permanente de Licitação

Nome: **George Santos da Silva**

CPF: **296.602.973-00**

Cargo: **Membro da CPL do CRA-CE**

Início da gestão: **12/01/2015.**

Ato de designação: **Portaria CRA-CE N° 007/2019**

Início da gestão: **07/01/2019**

Endereço: **BR-116 – KM 38 S/N – bairro Coluna – Horizonte CEP: 62880-000**



CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO CEARA – CRA-CE

Nome: **José Paulo Farias Pinto**

CPF: 463.815.467-00

Cargo: **Membro da CPL do CRA-CE**

Início da gestão: **07/01/2019**

Ato de designação: **Portaria CRA-CE Nº 007/2019**

Endereço: **Rua Paulo Firmeza, 968 – térreo – Pio XII CEP: 60130-421**

Nome: **Tecnol. Marcos Antônio Izequiel de Oliveira – CRA-CE nº 6-00133**

CPF: **383.596.503-49**

Cargo: **Coordenador da Comissão Permanente de Licitação**

Início da gestão: **07/01/2019**

Ato de designação: **Ato de designação: Portaria CRA-CE Nº 007/2019**

Endereço: **Rua 05, nº 209 - Residencial Antônio Correia - Barroso - CEP: 60863-465**

### **Comissão Permanente de Tomada de Contas**

Nome: **Adma. Maria Conceição Aparecida de Araújo– CRA-CE nº 11430**

CPF: **514.279.403-63**

Cargo: **Coordenadora da Comissão de Tomada de Contas**

Início da gestão: **04/01/2019.**

Ato de designação: **Ata de posse do dia 04 de janeiro de 2019.**

Endereço: **RUA PAPA JOÃO PAULO II, 1355,- TIRA DENTES - CEP: 63031015**

Nome: **Adm. Alexandre Magno Marques dos Santos– CRA-CE nº 05073.**

CPF: **461.409.133-49**

Cargo: **Membro da Comissão Permanente de Tomada de Contas**

Início da gestão: **04/01/2019.**

Ato de designação: **Ata de posse do dia 04 de janeiro de 2019.**

Endereço: **Rua Dona Leopoldina, 448 - Centro - CEP: 60110-000.**

Nome: **Adm. Giovane Vieira de Castro– CRA-CE nº 6-00149.**

CPF: **856.658.003-68**

Cargo: **Membro da Comissão Permanente de Tomada de Contas**

Início da gestão: **04/01/2019.**

Ato de designação: **Ata de posse do dia 04 de janeiro de 2019.**

Endereço: **Rua 67, 424, - SENADOR CARLOS JEREISSATI – PACATUBA –CE - CEP: 61814288.**





## Apresentação ao TCU

O presente relatório apresenta os atos e fatos administrativo-financeiros mais relevantes praticados por esta entidade no curso do exercício de 2019, dentro de suas atribuições legais e em benefício de suas legítimas partes interessadas.

Apresenta a estrutura organizacional que é estrategicamente estabelecida para realizar as ações contidas no Plano de Trabalho aprovado pelas instâncias deliberativa e diretora da entidade que teve como prioridades as ações voltadas para a expansão da fiscalização profissional e de empresas; a divulgação do registro profissional nas IES sobretudo; a expansão do registro nas regiões metropolitanas; o desenvolvimento de parcerias institucionais (clube de vantagens, convênios); a realização de eventos, palestras e encontros na sede e nas instituições de IES de todo o Ceará, como Encontros Acadêmicos; o fortalecimento das diversas mídias do CRA-CE; o apoio ao trabalho desenvolvido pelas Comissões Deste conselho; além de diversas outras atividades que se tornaram constantes no CRA-CE.

O presente documento de prestação de contas traz os resultados qualitativos e quantitativos apresentado tendo por base a relevância dos temas discutidos no ano de 2019, os eventos, II FÓRUM ESTADUAL DE MULHERES DA ADMINISTRAÇÃO DO CEARÁ-FEMA; II ENCONTRO DE ADMINISTRADORES SENIORES; PROGRAMA LICITAR; FÓRUM DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE IES; FÓRUM DE GESTÃO PÚBLICA e CRA INTINERANTE, tiveram muito impacto na sociedade e na categoria do Administrador.

O FEMA – “Fórum Estadual De Mulheres Da Administração” proporcionou encontros regionais, onde houve o aumento na participação efetiva do CRA-CE, através da comissão do CRA MULHER em projetos nas áreas públicas e privadas de âmbito municipal e estadual, que contribuem diretamente para o fortalecimento do papel da mulher administradora no mercado de trabalho.

No eixo político social o “II Encontro De Administradores Seniores” proporcionou o engajamento e maior participação efetiva dos profissionais remidos, reciclagem dos mesmos e visando à reinserção no mercado de trabalho. Desenvolvimento de projetos em distintas áreas do conhecimento, debate de idéias relacionadas à saúde física e mental.

Para Academia “Fórum De Administração E Gestão De IES” vem sendo um destaque o CRA-CE conseguiu uma cobertura de 100% das Instituições de Ensino Superior do Estado atendidas com visitas. com ampla participação dos alunos e professores dos cursos de Administração e Tecnólogos. Também neste mote de relacionamento com as IES foi realizado o processo de Avaliação das IES, conforme enviado pelo Conselho Federal.

O eixo de gestão pública foi explorado por meio do “Fórum de Gestão Pública de Sobral”, contato direto com as Câmaras Municipais e Prefeituras da região norte do o Estado do Ceará, tem por objetivo contribuir para a melhoria dos resultados da gestão municipal, ampliando a participação dos profissionais de Administração; resguardando o campo privativo dos administradores na gestão pública.



CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO CEARÁ – CRA-CE

O “Programa Licitar” proporcionou maior nível de visibilidade para o Conselho e Profissionais de Administração. Foram apresentadas modernas técnicas de gestão pública, novos modelos de gestão e tecnologias. Está sendo reconhecido como um marco na atuação do CRA-CE junto à área pública. Junto às Câmaras Municipais e Prefeituras de todo o estado do Ceará foi realizado um amplo conjunto de ações pontuais para exigência de registro das empresas participantes dos certames licitatórios executados por estes órgãos. Atualmente o CRA-CE, monitora todas as licitações do Estado, proporcionando maior efetividade e eficácia da área de fiscalização.

Com o projeto “INTINERANTE” , o CRA-CE expandiu seu atendimento a toda a região cearense com o projeto CRA Itinerante que tem por finalidade dar orientação sobre a ciência da Administração e sobre o exercício profissional dos administradores, defender a sociedade do exercício ilegal da profissão, realização de fiscalização nas empresas da área de gestão, execução do Programa Anual de Fiscalização do CRA-CE, aproximação com as IES. Esse projeto gerou grandes resultados no registro de administradores e no fortalecimento do CRA Jovem.

O Projeto “ADM em Foco” foi outro destaque em 2019, possibilitando um reforço nos equipamentos do CRA-CE, deixando mais atualizado tecnologicamente.

A alteração de sistema de e gestão do CRA-CE, possibilitou que a saída inesperada do SIFA sistema contratado pelo CFA não gerasse tantos danos ao Conselho, possibilitou ainda uma melhor gerencia de dados.

Por fim, destaca-se a gestão financeira austera, com vistas à manutenção da sustentabilidade da entidade, permitindo a realização de feitos e o contingenciamento de recursos capazes de prover necessidades futuras no campo do custeio e de investimentos para o desenvolvimento perene da organização.



CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO CEARÁ – CRA-CE

## 1. IDENTIFICAÇÃO E ATRIBUTOS DA ENTIDADE:

Autarquia dotada de personalidade jurídica de direito público, com autonomia técnica, administrativa e financeira e, imunidade tributária de acordo com a alínea “a”, Inciso VI, Art. 150 da Constituição Federal, de 05 de outubro de 1988.

### 1.1 Identificação da Entidade

**Nome:** CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO CEARÁ

**CNPJ:**09.529.215/0001-79

**Natureza Jurídica:** Autarquia Federal

**Endereço postal:** Rua Dona Leopoldina, nº 935 – Centro, Fortaleza

**CEP:**60110-000

**Telefone:** (85) 3421-0909

**Endereço da página na Internet:**[www.craceara.org.br](http://www.craceara.org.br)

### 1.2 Normas Relacionadas às Unidades Jurisdicionadas, Agregadora e Agregadas:

- a) Lei nº 4.769, de 09/09/1965 – “Dispõe sobre o exercício da Profissão de Administrador e dá outras providências”;
- b) Decreto nº 61.934, de 22/12/1967 – “Dispõe sobre a regulamentação do exercício da profissão de Administrador, de acordo com a Lei nº 4.769, de 9 de setembro de 1965 e dá outras providências”.
- c) Regimento do CRA-CE aprovado pela Resolução Normativa CFA nº 477, de 18 de fevereiro de 2016.

### 1.3 Finalidade e competências institucionais das entidades jurisdicionadas:

O Conselho Regional de Administração do Ceará, autarquia dotada de personalidade jurídica de direito público, com sede e foro na capital e jurisdição em todo o território do Estado do Ceará têm por finalidade cumprir e fazer cumprir a legislação que regulamenta o exercício da profissão de Administrador e a fiscalização das atividades prestadas no campo da Administração por pessoas físicas e jurídicas; possuindo autonomia técnica, administrativa e financeira, além de se constituir no conjunto de autarquias do Sistema CFA/CRAs.

O Conselho Regional de Administração do Ceará é o órgão normativo, consultivo, orientador, disciplinador e fiscalizador do exercício da profissão do Administrador, bem como controlador e fiscalizador das atividades financeiras e administrativas sob sua jurisdição.

### 1.4 Breve Histórico da Entidade

A história do Conselho Regional de Administração do Ceará iniciou, oficialmente, em 17 de janeiro de 1968 com a criação do Conselho Regional de Técnicos de Administração da 3ª Região CE/PI/MA, sua nomenclatura inicial, por meio da Resolução Normativa CFTA nº 02. Para este feito havia sido instituída pelo Ministério do Trabalho uma Junta Administrativa, presidida pelo advogado, professor e posteriormente Técnico de Administração Provisionado Francisco Cláudio de Almeida Santos. Basicamente, a função da Junta era realizar todos os preparativos legais para que o Conselho Regional pudesse vir a ser instalado.



CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO CEARÁ – CRA-CE

A primeira Assembléia Geral Eleitoral, para composição de seu Plenário, aconteceu no dia 21 de Julho de 1969, com a posse realizada após quatro dias, já no dia 25 de julho do mesmo ano.

Com sede em Fortaleza, na rua dos Pocinhos, 33, sala 518, Edifício Palácio Progresso, no centro da capital cearense, o Conselho exercia jurisdição sobre os Estados do Ceará, Piauí e Maranhão.

Os primeiros conselheiros eleitos foram, em ordem alfabética: Ary Bezerra Leite, Carlos Alberto Cavalcante Farias, César Cláudio Rabelo Cavalcante, César Wagner Studart Montenegro, Francisco de Assis Leitão, Francisco Édson de Oliveira, Ilailson Silveira de Araújo, José Humberto de Araújo e Luis Holanda Costa. O mandato, que seria de três anos, só funcionou até dezembro do mesmo ano de 1969, por ocasião de medida de intervenção realizada pelo Ministério do Trabalho, em virtude de divergências entre unidades do Sistema, o que resultou na constituição de uma Junta Interventora, composta por Maria Carmem Barroso, Reynaldo Bezerra de Miranda Leão e Ruy de Castro e Silva, que durou até 1976.

Em novembro de 1976 foram empossados os novos Conselheiros do CRTA-3ª Região, constituída por, em ordem alfabética: César Cláudio Rabelo Cavalcante, Humberto Vitorino Dantas, Idelzuíte Tavares Carneiro, José Eribaldo Campos Lima, Luis Carlos Aires Barreira Nanan, Luis Holanda Costa, Paulo Aguiar Frota, Plácido Castelo Sobrinho e Stênio Rocha Carvalho Lima.

No ano de 1990, o Estado do Maranhão foi desmembrado do CRTA-3ª Região, que ficou restrito a CE/PI, e em 2004, foi a vez de desmembrar o Piauí, ficando, portanto, a nomenclatura CRA-CE, adotada até hoje.

Realizou-se em Fortaleza no período de 22 a 25 de Agosto de 1984, o “V ENBRA – Encontro Brasileiro de Administradores” com 1.142 inscritos, no Centro de Convenções do Ceará, quando no Estado existiam apenas três Cursos de Administração.

Durante os anos de 1991 a 2014, passaram pela presidência do CRA-CE diversos administradores que consolidaram as ações do CRA-CE, mediante a realização de vários eventos, dentre os quais se ressalta a promoção anual das Semanas do Administrador, comemorativas por ocasião da data magna da categoria. Outro destaque foi o evento comemorativo dos 30 anos da profissão, em 1995.

Foi realizado, em ação conjunta com a FENEAD – Federação Nacional dos Estudantes de Administração, o 33º ENEAD – Encontro Nacional de Estudantes de Administração no ano de 2007, envolvendo em torno de 3 mil participantes de todo o Brasil, com o apoio institucional e financeiro do CFA/CRA-CE.

Entre outros acontecimentos marcantes em sua história, em 2009, o CRA-CE realizou também o IX FIA – Fórum Internacional de Administração, que reuniu mais de 5.000 pessoas numa das maiores casas de eventos de Fortaleza, tornando-se um marco na realização de eventos em todo o Sistema CFA/CRA.



CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO CEARÁ – CRA-CE

Atualmente, durante o ano do Jubileu de Ouro da Profissão de Administrador (1965 – 2015), foi eleita em 9 de janeiro de 2015, através do pleito de 15 de outubro de 2014, os conselheiros: Leonardo José Macêdo, Roberto Capelo Feijó, Rita Maria Silveira da Silva, Clésio Jean de Almeida Saraiva, Marcos Antonio de Oliveira, Paulo Tadeu Sampaio de Oliveira, para conselheiros efetivos; e seus respectivos suplentes: Francisco Pereira de Alencar, Francisco Roberto Pinto, Alexandre Magno Marques dos Santos, Francisca Ileuda Coelho de Carvalho, Natália Kélvia Lima da Silva e Paulo Henrique Farias Teles.

Sendo a Diretoria eleita composta pelos seguintes conselheiros: Presidente – Adm. Leonardo José Macedo e Vice-Presidente – Adm<sup>a</sup>. Rita Maria Silveira da Silva. Adm. Clésio Jean de Almeida Saraiva (Diretor Administrativo e Financeiro), Tecnólogo Marcos Antonio Izzequiel de Oliveira (Diretor de Fiscalização), e o Adm. Paulo Tadeu Sampaio de Oliveira (Diretor de Desenvolvimento Institucional e Profissional).

Também foi eleita a Comissão de Tomadas de Contas, sendo o Adm. Roberto Capelo Feijó como coordenador da comissão e os Adms. Alexandre Magno Marques dos Santos e Paulo Henrique Farias Teles como membros.

O Conselho Regional de Administração do Ceará- CRA-CE está localizado na Rua D. Leopoldina, 935 - Centro - Fortaleza-CE - CEP: 60.110-001. O CRA-CE possui ainda três seccionais localizadas nas seguintes cidades do interior do Estado: Sobral, Juazeiro do Norte e Crateús.



CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO CEARÁ - CRA-CE

### Da Organização

O Conselho Regional de Administração do Ceará tem a seguinte estrutura básica:

#### 1.5 Apresentação do organograma funcional com as competências e atribuições das áreas:

### Conselho Regional de Administração do Ceará Organograma



#### Plenário:

Segundo a Resolução Normativa nº477, Regimento Interno do CRA-CE, é atribuído ao plenário:

- I - elaborar e alterar o Regimento do CRA-CE, submetendo-o ao CFA para a devida aprovação;
- II - eleger e empossar os integrantes da Diretoria Executiva e das Comissões Permanentes;
- III - emitir Instruções Normativas e Deliberações que estabeleçam os procedimentos e competências no âmbito do CRA-CE;
- IV - aprovar medidas visando aperfeiçoar os serviços e dar cumprimento à fiscalização do exercício profissional, conforme estabelecido na Lei nº 4.769/65, sua regulamentação e atos complementares;



CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO CEARÁ – CRA-CE

- V - apreciar e deliberar sobre registro, licença e cancelamento de registro de pessoas físicas e jurídicas;
- VI - julgar e decidir em primeira instância, na esfera administrativa, os processos de infração à legislação do exercício profissional e do Código de Ética Profissional do Profissional de Administração determinando, no que couber, a aplicação das sanções decorrentes do julgamento, na função de Tribunal Regional de Ética dos Profissionais de Administração;
- VII - propor ao CFA medidas tendentes ao aperfeiçoamento dos serviços e da fiscalização do exercício profissional no campo da Administração;
- VIII - aprovar a proposta orçamentária e suas reformulações, bem como outros projetos específicos que envolvam dispêndios administrativos e financeiros;
- IX - apreciar e deliberar sobre matérias orçamentárias e da legislação, de caráter específico;
- X - aprovar os balancetes mensais e, anualmente, os balanços e relatórios da gestão;
- XI - decidir sobre a abertura de créditos especiais e suplementares;
- XII - decidir sobre a aplicação de recursos disponíveis do exercício anterior, observando a legislação pertinente;
- XIII - decidir sobre descentralização administrativa e regionalização dos serviços, preferencialmente em convênio com entidades dos Profissionais de Administração situadas na região de abrangência, bem como sobre a instalação de seccionais e representações;
- XIV - apreciar e decidir os pedidos de reconsideração interpostos por pessoa física e por pessoa jurídica, encaminhando os recursos ao CFA;
- XV - homologar ou não as deliberações da Diretoria Executiva, quando ultrapassarem a respectiva competência daquela;
- XVI - deliberar sobre alienação de bens, observada a legislação vigente;
- XVII - deliberar sobre critérios e condições de parcelamento de débitos, observada a legislação vigente;
- XVIII – indicar Profissionais de Administração, em dia com as obrigações para com o CRA-CE, para funcionarem como Vogais da Junta Comercial do Estado do Ceará;
- XIX - apreciar e deliberar sobre pedidos de licença de Conselheiros;
- XX - cumprir e fazer cumprir a legislação e normas vigentes

**Presidente:**

Segundo a Resolução Normativa nº477, Regimento Interno do CRA-CE, é atribuído ao Presidente.

- I - dirigir o CRA-CE e presidir as reuniões plenárias e da Diretoria Executiva, contando-se a sua presença, em qualquer caso, para efeito de quórum;
- II - empossar os eleitos Conselheiros Regionais;
- III - representar o CRA-CE em juízo e fora dele, outorgando procuração, quando necessário;
- IV - despachar expedientes e assinar atos decorrentes de decisão do Plenário, ou não, necessários ao bom andamento dos trabalhos do CRA-CE;
- V - rubricar livros e termos exigidos por legislação específica;



CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO CEARÁ – CRA-CE

- VI - requisitar às autoridades competentes, até mesmo as de segurança pública, quando necessário, os recursos indispensáveis ao cumprimento de dispositivos legais que regem o exercício da profissão de Administrador;
- VII - assinar, juntamente com o Diretor Administrativo e Financeiro, cheques, orçamentos, balancetes, balanços e prestações de contas, bem como autorizar as despesas constantes do orçamento;
- VIII - submeter ao Plenário, nos prazos estabelecidos, proposta de orçamento para o exercício seguinte;
- IX - submeter ao Plenário, dentro dos prazos estabelecidos, relatório de atividades e o balanço relativo à gestão do exercício anterior;
- X - delegar competência aos integrantes do Plenário para o desempenho das suas atribuições, na forma prevista em lei ou indispensáveis à eficácia dos trabalhos e credenciar representantes para atender aos interesses do CRA-CE;
- XII - conceder licença a Conselheiro Regional, após aprovação do Plenário;
- XIII - manter a ordem nas reuniões, suspendê-las, concedendo, negando e cassando a palavra do Conselheiro Regional;
- XIV - resolver os casos de urgência ou inadiáveis, de interesse ou salvaguarda do CRA-CE, ad-referendum do Plenário ou da Diretoria Executiva;
- XV - supervisionar e orientar os atos normativos e executivos;
- XVI - convocar os respectivos Suplentes para substituir os Conselheiros Regionais Efetivos em suas faltas, impedimentos e licenças;
- XVII - tomar providências de ordem administrativa, necessárias ao rápido andamento dos processos no CRA-CE, dentre os quais a designação de relatores e o deferimento de vistas, fixando prazos e concedendo prorrogações;
- XVIII - admitir, designar, aplicar punições legais, conceder licença, dispensar e exercer todos os demais atos relativos aos direitos e deveres dos Empregados do CRA-CE, e contratar, quando necessário, profissionais técnico-especializados, nas condições previstas na legislação vigente, podendo ser delegada ao Diretor Administrativo e Financeiro a competência para assinar os documentos decorrentes de tais atos;
- XIX - indicar e/ou contratar Superintendente, Assessor(a) Jurídico(a), Pregoeiro(a), Assessor(a) Técnico(a) de Fiscalização, Assessor(a) Financeiro e Assessor(a) de Eventos e Projetos do CRA-CE;
- XX - indicar Delegados e Representantes do CRA-CE;
- XXI - homologar processos de aquisição ou alienação de bens e licitações e assinar os respectivos contratos e escrituras, resultantes destes processos, na forma das normas vigentes sobre a matéria;
- XXII - convocar as reuniões do Plenário, da Diretoria Executiva, com Conselheiros, com Empregados e as que se fizerem necessárias;
- XXIII - celebrar convênios, acordos, consórcios, ajustes e contratos com órgãos públicos da administração direta e indireta, federal, estadual e municipal, ou com instituições privadas, com a aprovação do Plenário, visando ao melhor desempenho das atividades do CRA-CE, ao aprimoramento do ensino e da profissão de Administrador;





XXIV - encaminhar ao CFA a prestação de contas e o relatório de gestão do exercício anterior;  
XXV - participar das Assembleias de Presidentes do Sistema CFA/CRA e nelas deliberar, ad-referendum do Plenário;

XXVI - emitir atos administrativos (portarias, ordens de serviço, Resoluções Normativas, entre outros) no âmbito de sua competência.

### **Comissão de Tomada de Contas:**

Segundo a Resolução Normativa nº477, Regimento Interno do CRA-CE, é atribuído a Comissão de Tomada de Contas:

I - elaborar o programa de trabalho na área de sua competência, para integrá-lo ao plano de trabalho do CRA-CE;

II - apreciar, em caráter preliminar, balanços, balancetes, demonstrativos de aplicações e outros instrumentos de Administração Financeira e emitir parecer, para decisão do Plenário, orientando a área financeira quanto à aplicação de recursos e programação de despesas, sob o ponto de vista técnico e legal.

§ 1º. A Comissão Permanente de Tomada de Contas poderá requisitar de qualquer órgão interno todos os elementos que necessitar para a perfeita execução de suas competências.

§ 2º. Os membros da Comissão Permanente de Tomada de Contas poderão requisitar, através de requerimento formal e fundamentado a ser dirigido ao Presidente do CRA-CE, fotocópias de documentos originais dos processos considerados sigilosos, de acordo com a legislação vigente, devendo devolvê-los e apresentar relatório detalhado de sua análise ao Presidente do CRA-CE no prazo de 3 (três) dias úteis, após o recebimento dos documentos.

Art. 51. À Comissão Permanente de Licitação, compete o desempenho das funções das Comissões processantes de licitações, em todas as suas modalidades previstas na legislação de regência da matéria, vinculando-se aos princípios da legalidade, moralidade, economicidade, eficiência e transparência, que regem o procedimento licitatório.

### **Comissão Permanente de Licitação:**

Segundo a Resolução Normativa nº477, Regimento Interno do CRA-CE, é atribuído a Comissão Permanente de Licitação:

Art. 52. No exercício das competências referidas no artigo anterior, e além delas, incumbirá à Comissão Permanente de Licitação, inclusive:

I - planejar, em conjunto com os demais órgãos do CRA-CE, a dinâmica anual de contratações demandadas;

II - utilizar, preferencialmente, o sistema de registro de preços nas contratações mais comuns;

III - processar a fase externa das licitações, submetendo os respectivos julgamentos à homologação e adjudicação do Presidente do CRA-CE;

VI - definir, com base na estratégia de contratações do CRA-CE, entre a utilização de procedimentos convencionais de licitação, pregão eletrônico ou pregão convencional, quando admitidos pelas normas gerais de licitações e contratos;

VII - emitir parecer prévio acerca dos convênios ou outros atos negociais análogos, em que seja previsto repasse de verbas eventualmente existente, assim como nas dispensas e



CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO CEARÁ – CRA-CE

inexigibilidades de licitação, submetendo os respectivos processos à homologação do titular do CRA-CE;

VIII - aprimorar e dinamizar os procedimentos de licitação e contratações diretas do CRA-CE, inclusive editando as normas necessárias a tanto;

IX - constituir o Registro de Preços e organizar instrumentos como o Cadastro Padronizado de Objetos, Tabela de Acompanhamento de Preços de Mercado e outros, para facilitar os procedimentos das contratações do CRA-CE;

X - garantir a compatibilidade com o valor de mercado das contratações do CRA-CE, quando precedidas de licitação;

XI - controlar e manter atualizado os contratos do Sistema de Registro de Preços;

XII - diligenciar para que seus atos, registros, cadastros e bancos de dados tenham a publicação necessária e a mais ampla divulgação, inclusive por meio da sua disponibilização no sítio eletrônico do CRA-CE na rede mundial de computadores;

XIII - comunicar ao Presidente do CRA-CE e à Assessoria Jurídica do órgão todos os indícios de possíveis ilícitos criminais que cheguem ao seu conhecimento, constituindo grave infração funcional a omissão ou o retardo nesta providência.

§ 1º. Os pareceres emitidos no exercício da competência deste artigo apreciarão o convênio ou a contratação direta à luz da legalidade e economicidade, sendo, caso a Comissão Permanente de Licitação não os acolha, de aplicação obrigatória, salvo se em sentido diverso, se pronunciar especificamente a Assessoria Jurídica do CRA-CE.

Art. 53. O Coordenador da Comissão Permanente de Licitação proporá o respectivo Regulamento da Comissão, observada a legislação vigente, assim como as competências dos demais órgãos do CRA-CE.

### **Assessoria Jurídica:**

Segundo a Resolução Normativa nº477, Regimento Interno do CRA-CE, a Assessoria Jurídica, órgão com função de assessoramento de assunto jurídicos do CRA-CE e de apoio à Presidência e à Diretoria Executiva, será exercida por Advogado(a), regularmente inscrito(a) na Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional do Ceará, competindo-lhe:

I – coordenar, em nível de assessoria, os serviços jurídicos de interesse do CRA-CE;

II – subscrever atos de interesse do CRA-CE, privativos de Advogado;

III – assistir e colaborar com serviços forenses, a seu cargo, de forma sistemática e contínua;

IV – emitir pareceres jurídicos, por despacho ou requisição do Presidente ou decisão plenária nos processos que envolvem questões de direito, afetos ao CRA-CE;

V – propor, contestar e tomar todas as medidas judiciais cabíveis nos processos que tenham o CRA-CE como parte processual ou que sejam do interesse deste, bem como apresentar recursos aos Tribunais em que estejam presentes, direta ou indiretamente, os interesses do CRA-CE;

VI – zelar, cumprir e fazer cumprir a legislação vigente e os dispositivos do Regimento e demais atos normativos do CRA-CE;

VII – assistir ao CRA-CE em todo e qualquer assunto que demande intervenção de Advogado(a).



### **Diretor de Fiscalização e Registro:**

Segundo a Resolução Normativa nº477, Regimento Interno do CRA-CE, é atribuído ao Diretor de Fiscalização e Registro:

- I- elaborar o programa de trabalho, na área de sua competência, para integrá-lo ao plano de trabalho do CRA-CE;
- II - apreciar e decidir assuntos pertinentes à área de fiscalização e registro, de sua estrita competência ou por delegação;
- III - planejar, dirigir, coordenar e controlar as ações de desenvolvimento da fiscalização e registro, estabelecidas em programa de trabalho, aprovado pelo Plenário;
- IV - estimular e apoiar o intercâmbio de experiências entre os CRA;
- V - elaborar pareceres técnicos, inclusive através de assessorias especializadas, definidoras e orientadoras sobre os campos de atuação privativos do Administrador e seus desdobramentos;
- VI - elaborar e propor normas que visem ao aperfeiçoamento das atividades de fiscalização;
- VII - estudar e propor alterações das normas existentes, com vistas ao seu aperfeiçoamento;
- VIII - propor à Diretoria Executiva convênios ou contratos com entidades públicas ou privadas para a obtenção de recursos que viabilizem o desenvolvimento de suas ações;
- IX - propor o aperfeiçoamento que julgar necessário, na área de sistemas, com vistas à melhoria no atendimento das pessoas físicas e jurídicas registradas no CRA-CE;
- X - propor de ofício, quando for o caso, baixa de registros de pessoas físicas falecidas ou de empresas extintas, observada a legislação pertinente;
- XI - submeter ao Plenário os processos sobre concessão, licenciamento e cancelamento de registro de pessoas físicas e jurídicas, e além dos processos de fiscalização do exercício da profissão de Administrador.
- XII - solicitar as diligências que entender necessárias para o julgamento dos processos;
- XIII - participar de reuniões de trabalho, cursos, seminários ou outros eventos de interesse da área.

### **Diretor de Desenvolvimento Profissional e Institucional:**

Segundo a Resolução Normativa nº477, Regimento Interno do CRA-CE, é atribuído ao Diretor de Diretor de Desenvolvimento Profissional e Institucional:

- I - elaborar o programa de trabalho na área de sua competência, para integrá-lo ao plano de trabalho do CRA-CE;
- II - articular-se com as associações de classe dos Profissionais de Administração, sindicatos e instituições de ensino superior na jurisdição, visando ao trabalho cooperado na elevação da imagem do Administrador perante a sociedade;
- III - manter contatos com instituições públicas e privadas, nacionais e internacionais, visando ao intercâmbio de profissionais e à troca de experiências no campo da Administração;
- IV - incentivar, propor, desenvolver projetos que visem ao aperfeiçoamento das atividades do CRA-CE em benefício da profissão e da sociedade;
- V - analisar temários técnicos de eventos;



CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO CEARÁ – CRA-CE

- VI - promover estudos e propor campanhas para divulgação da profissão do Administrador e dos demais registrados;
- VII - coordenar a contribuição da categoria aos Planos de Governo, nos diversos níveis de poder representativo, objetivando a defesa da sociedade e a valorização da profissão do Administrador;
- VIII - opinar técnica e cientificamente sobre assuntos de interesse do Profissional de Administração, de forma a nortear o posicionamento do CRA-CE perante a sociedade;
- IX - emitir parecer sobre os trabalhos técnicos enviados para publicação em órgão do CRA-CE ou para patrocínio de publicações em livros;
- X - coordenar a editoração e a impressão das publicações do CRA-CE; XI - propor convênios ou contratos com entidades públicas e privadas visando à realização de eventos que favoreçam a imagem institucional da profissão ou a ampliação de conhecimentos e vivências;
- XII - participar de reuniões de trabalho, cursos, seminários ou outros eventos de interesse da área;
- XIII - acompanhar a execução das metas preestabelecidas para o exercício;
- XIV - analisar temários técnicos de eventos;
- XV - promover estudos e propor campanhas para divulgação da profissão do Administrador;
- XVI - coordenar a contribuição da categoria aos Planos de Governo, nos diversos níveis de poder representativo, objetivando a defesa da sociedade e a valorização da profissão do Administrador;
- XVII - opinar técnica e cientificamente sobre assuntos de interesse do Profissional de Administração, de forma a nortear o posicionamento do CRA/CE perante a sociedade;
- XVIII - emitir parecer sobre os trabalhos técnicos enviados para publicação em órgão do CRA/CE ou para patrocínio de publicações em livros;
- IX - coordenar a editoração e a impressão das publicações do CRA/CE;
- X - propor convênios ou contratos com entidades públicas e privadas visando à realização de eventos que favoreçam a imagem institucional da profissão ou a ampliação de conhecimentos e vivências;
- XI - participar de reuniões de trabalho, cursos, seminários ou outros eventos de interesse da área;
- XII - acompanhar a execução das metas preestabelecidas para o exercício;
- XIII - substituir o Diretor de Fiscalização e Registro em suas ausências e impedimentos eventuais.

**Superintendente:**

Segundo a Resolução Normativa nº477, Regimento Interno do CRA-CE, é atribuído ao Superintendente:

- I – supervisionar os serviços administrativos da Secretaria do CRA-CE;
- II – gerenciar as atividades operacionais, administrativas e financeiras, das diversas Unidades organizacionais do CRA-CE, extensivo às suas Seccionais;
- III – secretariar as reuniões do Plenário e da Diretoria Executiva do Conselho, elaborando as respectivas atas;



- IV – analisar e visar as folhas de pagamento dos empregados, as guias dos encargos e impostos pertinentes;
- V – gerenciar o pessoal, antecipar ou prorrogar o período de trabalho e determinar a sua escala, assim como elaborar a escala de férias dos empregados acompanhando sua execução;
- VI – propor ao Presidente e/ou ao Diretor Administrativo Financeiro, abertura de processos administrativos para apuração de transgressões funcionais;
- VII – abonar faltas dos empregados, devidamente justificadas;
- VIII – receber, ler, redigir e eventualmente assinar a correspondência do CRA-CE, quando do impedimento dos titulares e pela urgência do assunto, exceto aquelas de caráter judicial;
- IX – auxiliar o Diretor Administrativo Financeiro na elaboração da pauta das reuniões plenárias e da Diretoria Executiva do CRA-CE, fazendo-as chegar aos Conselheiros até 48 (quarenta e oito) horas antes das respectivas reuniões;
- X – acompanhar os registros dos profissionais de administração, pessoas físicas e jurídicas, e a organização dos respectivos dados cadastrais;
- XI – assinar certidões e declarações em nome do CRA-CE, supervisionando a cobrança das taxas devidas;
- XIII – exercer outras atividades compatíveis com o cargo e a natureza da atividade, aqui não claramente expressas.

### **Finanças e Contabilidade:**

A função do departamento financeiro é garantir recursos para que a empresa possa cumprir seus objetivos, mantendo-se ativa e competitiva e garantindo não apenas resultados imediatos, mas também no longo prazo.

### **Compras:**

Os objetivos da função compras podem ser subdivididos em quatro categorias:

- Obter mercadorias e serviços na quantidade e com qualidade necessárias.
- Obter mercadorias e serviços ao menor custo.
- Garantir o melhor serviço possível e pronta entrega por parte do fornecedor.
- Desenvolver e manter boas relações com os fornecedores e desenvolver fornecedores potenciais.
- Determinar as especificações de compra: qualidade certa, quantidade certa e entrega certa
- Emitir e administrar pedidos de compra.

### **Licitação:**

- Prestar todo o suporte necessário aos pregoeiros da equipe no que tange ao sistema Comprasnet e procedimentos de condução do certame.
- Conduzir como presidente a comissão especial de licitações nos certames presenciais, nas modalidades de concorrência, leilões e tomadas de preços.
- Dar suporte a direção na elaboração de resposta aos recursos oriundos dos certames na modalidade de pregão eletrônico, quando solicitado.
- a gestão de apoio do departamento nas rotinas a serem desempenhadas.
- Apoiar a Comissão Permanente de Licitações nos trabalhos a serem realizados certames presenciais.



- Prestar atendimento aos licitantes e público externo no que tange aos processos licitatórios.

### **Eventos e Projetos:**

Segundo a Resolução Normativa nº477, Regimento Interno do CRA-CE, é atribuído ao setor de eventos e projetos:

- I - supervisionar a equipe responsável pela promoção de eventos culturais e outras atividades de integração dos Profissionais de Administração;
- II – assessorar, planejar e coordenar as atividades desenvolvidas no setor relacionado à divulgação da cultura, à arte e demais eventos e projetos referentes ao CRA-CE;
- III – supervisionar a execução de projetos e eventos do CRA-CE;
- IV – assessorar a execução do planejamento estratégico institucional e a disseminação de métodos, padrões e soluções de gestão;
- V - elaborar, implementar, executar e avaliar políticas de integração dos Profissionais de Administração, bem como os planos, programas e projetos que sejam do âmbito de atuação dos Profissionais de Administração;
- VI - efetuar estudos e pesquisas a fim de elaborar e propor normas, regulamentos, manuais, procedimentos e outros visando orientar os usuários e facilitar o fluxo do trabalho;
- VII - Planejar e desenvolver treinamentos, palestras e outros eventos relacionados aos interesses do CRA-CE;
- VIII – zelar, cumprir e fazer cumprir a legislação vigente e os dispositivos do Regimento Interno e demais atos normativos do CRA-CE.
- IX - viabilizar a realização e execução de convênios, eventos, projetos e demais assuntos afins, quando for de interesse do CRA-CE;

### **Tecnologia da Informação:**

- Atuar no planejamento estratégico e operacional do Instituto, com vistas a subsidiar a definição das prioridades de gestão de tecnologia da informação dos Campi;
- Coordenar o desenvolvimento e a implantação dos sistemas de informação institucionais, bem como realizar-lhes a manutenção;
- Gerenciar os recursos de tecnologia da informação no âmbito da Reitoria;
- Propor políticas e diretrizes na área de tecnologia da informação;
- Responsabilizar-se pela gestão e manutenção da política de segurança da informação;
- Supervisionar a implementação das políticas na área de tecnologia da informação;

## **2.Planejamento e Resultado alcançado**

### **2.1 Descrição sucinta do planejamento estratégico ou plano de ação da entidade**

Todos os programas planejados visam principalmente:

- a) Intensificar a Fiscalização;
- b) Fortalecer as categorias abrigadas no CRA-CE;



CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO CEARÁ – CRA-CE

c) Ampliar a visibilidade da profissão (Marketing da Profissão); d) Estimular a integração institucional (parcerias);

e) Realizar Pesquisas e Estudos Organizacionais;

f) Favorecer a Empregabilidade e a Mobilidade Social do Administrador; e

g) Incrementar a oferta de Produtos e Serviços aos Registrados.

Nesse contexto, foram estabelecidos os norteadores estratégicos a seguir:

### Visão

Levar a sociedade do Ceará e do Brasil ao entendimento da necessidade de uma boa administração nos setores público e privado, para atingir o crescimento em todos os sentidos, incentivando cada profissional a ter paixão pelo que faz, a fim de alcançarmos nossos objetivos.

### Missão

Promover a estruturação de uma sociedade mais justa e bem administrada, dando suporte aos tecnólogos, administradores e empresas, preservando o futuro da nação, tendo como princípios fundamentais o compromisso com a categoria e a responsabilidade social.

### Valores

Promover a estruturação de uma sociedade mais justa e bem administrada, dando suporte aos tecnólogos, administradores e empresas, preservando o futuro da nação, tendo como princípios fundamentais o compromisso com a categoria e a responsabilidade social.

Destacamos abaixo os principais projetos planejados para 2019:

## REDUÇÃO DO ÍNDICE DE INADIMPLÊNCIA

### OBJETIVOS:

- Reduzir o índice de inadimplência;
- Aumentar as receitas de contribuição anuais;
- Aumentar a disponibilidade orçamentária para a realização de investimentos e serviços em prol dos registrados atendidos pelo CRA-CE.



### Metas:

Reduzir em 20% o índice de inadimplência das pessoas físicas e em 15% o de pessoas jurídicas; Atualizar 100% do cadastro de pessoas físicas e jurídicas com endereços inválidos.

## EXPANSÃO DO REGISTRO

### OBJETIVOS:

- O CRA-CE atuando na porta de faculdades, empresas e como posto avançado acompanhando todos os eventos e demandas por agendamento que são realizados na capital e nas cidades do interior do Ceará.
- Aumentar a captação de registros profissionais entre os recém-formados e os bacharéis de Administração bem como a adimplência dos registrados;
- Realizar a atualização e complementação dos dados das Pessoas Físicas e Jurídicas registradas.

### Metas:

- Agendar visitas do CRA-CE Itinerante com o objetivo de percorrer o maior número possível de empresas, IES e municípios do Estado do Ceará para realizar serviços relacionados ao registro e fiscalização profissional além de divulgar a imagem do CRA-CE e dos profissionais de administração;
- Aumentar a atuação do Programa “CRA Jovem” com a realização de pelo menos 5 (cinco) visitas mensais às IES; Aumentar em 20% a captação de registros profissionais e em 10% a de PJ;

## INTENSIFICAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO

### OBJETIVOS:

- Combater a “invasão” do mercado de trabalho dos profissionais de administração por profissionais de outras ciências e/ou estrangeiros advindos do aprofundamento da globalização e da mundialização da economia;
- Ampliar a ação da fiscalização nos concursos públicos através da aproximação do Conselho com as prefeituras e órgãos públicos estaduais e federais: para a inclusão da obrigatoriedade do registro no CRA-CE como garantia da qualidade e do exercício profissional legal dos aprovados; para que as vagas destinadas aos cargos cujas atividades sejam privativas da profissão tenham como pré-requisito somente a formação; e para que as instituições públicas solicitem anualmente a comprovação de quitação da anuidade junto ao CRA-CE, para que seus servidores possam exercer





## CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO CEARÁ – CRA-CE

legalmente a profissão.

- Fiscalizar as instituições públicas para verificar se os profissionais de administração estão ocupando as vagas que são de exercício exclusivo da profissão;
- Elevar a credibilidade do CRA-CE, dos profissionais de Profissionais de Administração e empresas nele registrados, a partir da divulgação permanente de ações e exemplos que destaquem as suas atividades e práticas;
- Planejar e operar as ações de fiscalização com a participação das Seccionais distribuídas pelo estado.

### Metas:

- Aumentar em 50% os processos de fiscalização de pessoa jurídica e 15% de pessoa física;
- Aumentar em 60% o número de autos de infração lavrados contra empresas e profissionais sem registro no CRA-CE;
- Reduzir em 30% o número de empresas e RTs inadimplentes, por meio de ações de fiscalização, quer por intimações ou autos de infração, emitidas automaticamente por meio do Sistema de Autoatendimento conjugado com o Sistema de Fiscalização;
- Fiscalizar 100% dos concursos públicos em que se exige a formação de profissionais de Administração

## OUVIDORIA

### OBJETIVOS:

- Gerar indicadores quantitativos e qualitativos a fim de traçar um panorama do CRA-CE na visão dos registrados;
- Aprimorar a qualidade do atendimento prestado aos registrados por meio do monitoramento nos diversos processos e projetos em andamento;
- Perceber oportunidades para inovar em serviços e projetos de acordo com o interesse demonstrado pelos indicadores gerados pela ouvidoria; e
- Fornecer suporte aos setores na resolução de demandas não atendidas, buscando agilidade nas soluções.

### Metas:

- Acompanhar as demandas em tempo real e passar a gerar os relatórios gerenciais de atendimento por meio do módulo de Ouvidoria;
- Desenvolver um parâmetro para obtenção de indicadores sobre 10(dez) principais itens definidos questionados relativos a serviços, atendimento ou meios de comunicação utilizados pelo CRA-CE.



CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO CEARÁ – CRA-CE

## CONVÊNIOS COM INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR – IES

### OBJETIVOS:

- Realizar programas conjuntos de promoção e valorização do Curso de Administração e da profissão de Administrador;
- Organizar debates, seminários e outras atividades conjuntos, envolvendo coordenação do curso, docentes e discentes do curso de Administração.
- Realizar estudos e eventos que contribuam para o fortalecimento dos cursos de graduação em Administração, graduação tecnológica e bacharelado em áreas da Administração na IES.

### Metas:

- Obter informação a respeito do número de bacharéis em administração formados a cada semestre na IES ;
- Agendar a visita técnica dos estudantes de administração em fase de conclusão de curso à sede do CRA-CE para participação em palestra sobre o registro profissional e sobre a profissão;
- Divulgar o CRA Jovem e seus benefícios no Clube de vantagem.

### CLUBE DE VANTAGENS

### OBJETIVOS:

- Ampliar a base de parceiros do Clube de Vantagens, de forma ativa através da prospecção de novos serviços e produtos de interesse dos registrados, com base em pesquisas realizadas através do portal, das redes sociais e nos eventos promovidos ou apoiados pelo CRA-CE.
- Promover a ampliação de parcerias já consagradas no Clube de Vantagens em potenciais apoiadores aos eventos e projetos a serem realizados pelo CRA-CE
- Ampliar a visibilidade do Clube de Vantagens através das mídias e veículos de comunicação do CRA-CE, de modo a promover e incentivar a que cada vez mais empresas e pessoas físicas se interessem em participar e oferecer descontos e ofertas especiais aos nossos registrados;
- Utilizar o Clube de Vantagens como mais um canal de divulgação do Conselho junto à sociedade, promovendo o aumento na visibilidade e melhoria da imagem da entidade.



### Metas:

- Celebrar pelo menos dez novos convênios em diversas áreas, visando o incremento da oferta de benefícios às pessoas físicas e jurídicas registradas no CRA-CE, bem como a divulgação da marca CRA-CE;
- Inserir semanalmente nos veículos de comunicação do CRA-CE informações sobre as ofertas dos serviços e produtos dos parceiros disponíveis no Clube de Serviços.

## VALORIZAÇÃO DA PROFISSÃO

### OBJETIVOS:

- Incentivar e premiar os profissionais de administração que colaboraram para o desenvolvimento, enriquecimento e valorização do exercício da Administração;
- Valorizar e reconhecer os estudantes que se destacam pela excelência acadêmica nos cursos de Administração; e
- Destacar qualitativamente o papel fundamental desempenhado pelos estudantes e profissionais de Administração no meio acadêmico-empresarial.

### Metas:

- Promover em setembro de 2019 (Mês do Administrador) a entrega da Medalha Adm. Belmiro Siqueira aos profissionais de Administração consagrados no estado;
- Intensificar campanhas de valorização da profissão (foco das campanhas: Por que contratar um profissional de Administração? Qual o diferencial?)

### 2.2 Informações sobre as ações adotadas pela entidade para atingir os objetivos estratégicos.

#### FISCALIZAÇÃO PROSPECTIVA:

Setor de Fiscalização do Conselho Regional de Administração do Ceará realizou diversas outras ações durante o ano de 2019 atuando em concursos públicos, empresas públicas e privadas e em instituições de ensino, sempre em defesa do espaço dos profissionais de gestão. A fiscalização é um procedimento rotineiro do CRA-CE que, de forma aleatória e preventiva, busca orientar as sociedades empresaria e pessoas físicas sobre possíveis problemas no exercício da profissão, desde a falta de registro para legitimar o bacharelado até a não solicitação da obrigatoriedade do diploma em cargos de Administração nos concursos públicos. O trabalho em conjunto com as Seccionais identifica as possíveis irregularidades e geram novos processos de fiscalização. Para chegar até as empresas, o CRA-CE utiliza diversas fontes de pesquisa, como órgãos federais, estaduais e municipais, bem como denúncias, diário oficial e jornais. Durante o ano de 2019, o CRA-CE solicitou a impugnação de diversos



concursos públicos no âmbito do Estado do Ceará. A maioria dos certames solicitava qualquer graduação de nível superior para cargos que, efetivamente, deveriam ser ocupados por profissionais de Administração devidamente registrados no Conselho, já que apenas profissionais desta área têm as habilidades necessárias para ocupar o cargo oferecido no concurso.

### **LICITAÇÕES:**

Nos processos licitatórios, em 2019, foi dada prioridade ao Pregão Eletrônico, além de ganhos em flexibilização, agilidade e segurança no processo para aquisição de materiais, produtos ou gêneros de consumo freqüente, e, ainda, nas contratações de serviços, teve-se uma maior economia que deram margem para investimentos em outras áreas.

Os investimentos em tecnologia da informação foram marcantes. Todos buscando dar maior celeridade na transmissão das informações e disponibilizando melhores condições de trabalho aos servidores tanto na aquisição de equipamentos modernos quanto no desenvolvimento e customização de sistemas.

Outra marca desta gestão em 2019 foi o compromisso com a transparência. Todos os procedimentos licitatórios realizados pelo CRA-CE, bem como seus respectivos resultados, contratos firmados, etc., foram divulgados no Portal Transparência, disponível no sítio [www.craceara.org.br](http://www.craceara.org.br).

### **PORTAL TRANSPARÊNCIA:**

O Portal Transparência do Conselho Regional de Administração do Ceará, como o próprio nome já diz, o seu objetivo é trazer transparência aos feitos do Conselho, suas rotinas administrativas e agir de forma clara contra a corrupção. Na plataforma virtual você pode saber sobre sessões plenárias; acompanhar os assuntos tratados através das atas de todas as reuniões que também estão disponibilizadas no portal; Legislações e Regimentos; Resoluções do CFA e do CRA-CE; Ouvidoria; Relatórios de Gestão de 2014 à 2016; quadro pessoal; tabelas salariais; tabela de benefícios; organograma funcional; pagamentos em geral; Licitações; contratos e convênios; entre outros. O CRA-CE segue os padrões do decreto nº 12527 de 18/11/2011, a Lei de acesso à informação, que dispõe de todos os itens mínimos que os órgãos e entidades públicas devem deixar à disposição. O portal Transparência do CRA-CE está disponível para estudantes, profissionais e empresas registradas e para a sociedade em geral, a plataforma virtual está dentro do site do Conselho.

### **Eventos:**

A realização de diversos eventos e palestras nas instituições de IES da capital e do Interior, em prol do aprimoramento e valorização profissional; o apoio ao trabalho desenvolvido pelas Comissões de Inovação dentre outras; além de diversas outras atividades, se tornaram constantes nas seccionais para discussão de temas de interesse da profissão de Administrador.



CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO CEARÁ – CRA-CE

O presente documento de prestação de contas traz os resultados qualitativos e quantitativos apresentado tendo por base a relevância dos temas discutidos no ano de 2019, os eventos, II FÓRUM ESTADUAL DE MULHERES DA ADMINISTRAÇÃO DO CEARÁ-FEMA; II ENCONTRO DE ADMINISTRADORES SENIORES; PROGRAMA LICITAR; FÓRUM DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE IES; FÓRUM DE GESTÃO PÚBLICA e CRA INTINERANTE,tiveram muito impacto na sociedade e na categoria do Administrador.

O FEMA – “Fórum Estadual De Mulheres Da Administração” proporcionou encontros regionais, onde houve o aumento na participação efetiva do CRA-CE, através da comissão do CRA MULHER em projetos nas áreas publicas e privadas de âmbito municipal e estadual, que contribuem diretamente para o fortalecimento do papel da mulher administradora no mercado de trabalho.

No eixo político social o “II Encontro De Administradores Seniores” proporcionou o engajamento e maior participação efetiva dos profissionais remidos, reciclagem dos mesmos e visando à reinserção no mercado de trabalho. Desenvolvimento de projetos em distintas áreas do conhecimento, debate de idéias relacionadas á saúde física e mental.

Para Academia “Fórum De Administração E Gestão De IES” vem sendo um destaque o CRA-CE conseguiu uma cobertura de 100% das Instituições de Ensino Superior do Estado atendidas com visitas. com ampla participação dos alunos e professores dos cursos de Administração e Tecnólogos. Também neste mote de relacionamento com as IES foi realizado o processo de Avaliação das IES, conforme enviado pelo Conselho Federal.

O eixo de gestão pública foi explorado por meio do “Fórum de Gestão Pública de Sobral”, contato direto com as Câmaras Municipais e Prefeituras da região norte do o Estado do Ceará, tem por objetivo contribuir para a melhoria dos resultados da gestão municipal, ampliando a participação dos profissionais de Administração; resguardando o campo privativo dos administradores na gestão pública.

O “Programa Licitar” proporcionou maior nível de visibilidade para o Conselho e Profissionais de Administração. Foram apresentadas modernas técnicas de gestão pública, novos modelos de gestão e tecnologias. Está sendo reconhecido como um marco na atuação do CRA-CE junto à área pública. Junto às Câmaras Municipais e Prefeituras de todo o estado do Ceará foi realizado um amplo conjunto de ações pontuais para exigência de registro das empresas participantes dos certames licitatórios executados por estes órgãos. Atualmente o CRA-CE, monitora todas as licitações do Estado, proporcionando maior efetividade e eficácia da área de fiscalização.

Com o projeto “INTINERANTE” , o CRA-CE expandiu seu atendimento a toda a região cearense com o projeto CRA Itinerante que tem por finalidade dar orientação sobre a ciência da Administração e sobre o exercício profissional dos administradores, defender a sociedade do exercício ilegal da profissão, realização de fiscalização nas empresas da área de gestão, execução do Programa Anual de Fiscalização do CRA-CE, aproximação com as IES. Esse projeto gerou grandes resultados no registro de administradores e no fortalecimento do CRA Jovem.



CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO CEARÁ – CRA-CE

## 2.3 Indicadores de Gestão

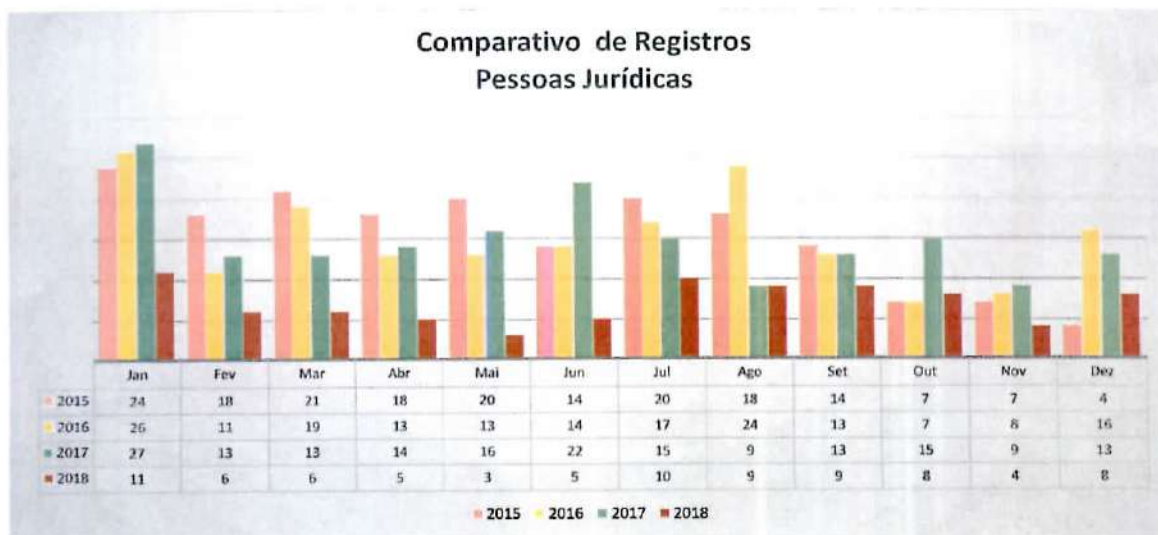
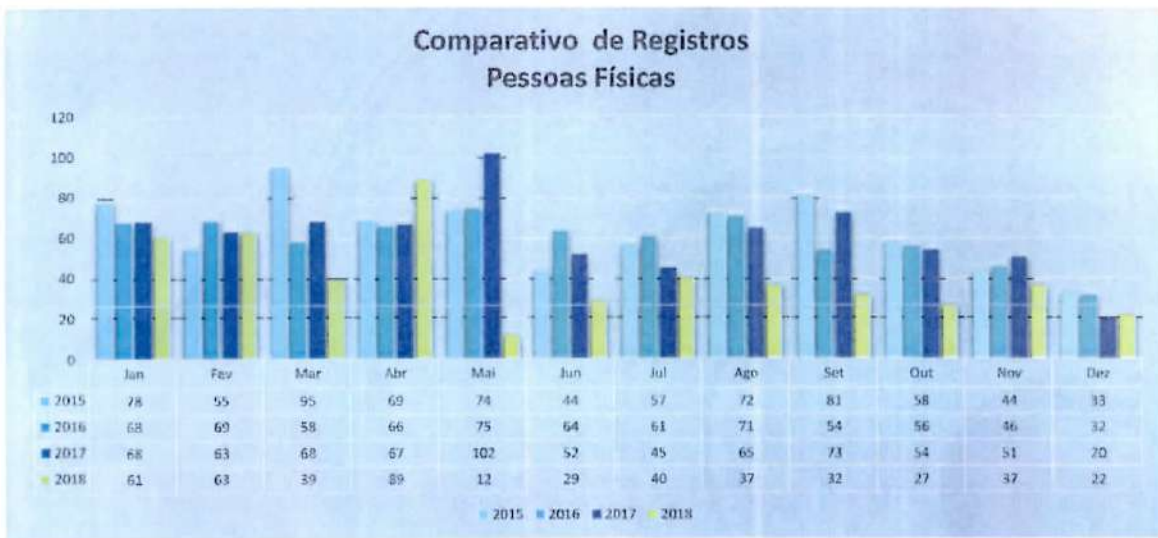
### 2.3.1 Registros

Como indicadores de Gestão em Registros apresentamos a seguir os números referentes às ações de fiscalização e divulgação resultando nos registros de Pessoa física e Jurídica no CRA-CE de 2015 a 2019.



## MAPA COMPARATIVO DE REGISTROS

Mês	2016		2017		2018		2019	
	Física	Jurídica	Física	Jurídica	Física	Jurídica	Física	Jurídica
Jan	78	24	68	26	68	27	61	11
Fev	55	18	69	11	63	13	63	6
Mar	95	21	58	19	68	13	39	6
Abr	69	18	66	13	67	14	89	5
Mai	74	20	75	13	102	16	12	3
Jun	44	14	64	14	52	22	29	5
Jul	57	20	61	17	45	15	40	10
Ago	72	18	71	24	65	9	37	9
Set	81	14	54	13	73	13	32	9
Out	58	7	56	7	54	15	27	8
Nov	44	7	46	8	51	9	37	4
Dez	33	4	32	16	20	13	22	8
<b>Total</b>	<b>760</b>	<b>185</b>	<b>720</b>	<b>181</b>	<b>728</b>	<b>179</b>	<b>488</b>	<b>84</b>





CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO CEARÁ – CRA-CE

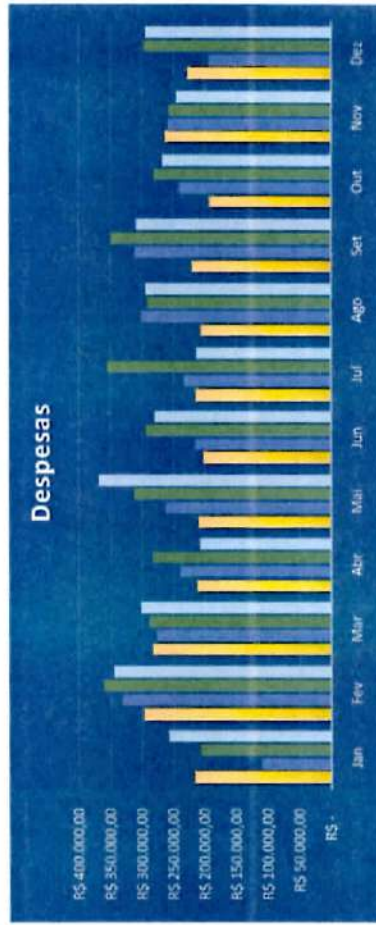
### 2.3.2 Financeiro

Como indicadores de Gestão Financeira apresentamos a seguir os números referentes às economias e investimentos do CRA-CE, apresentando o comparativo de receita e despesa de 2015 a 2019.





ANO	2016			2017			2018			2019		
	Mês	Receita	Despesa	DIR%	Receita	Despesa	DIR%	Receita	Despesa	DIR%	Receita	Despesa
Jan	R\$ 747.113,95	R\$ 217.157,96	29,07	R\$ 926.084,28	R\$ 109.198,27	11,79	R\$ 840.660,62	R\$ 206.458,10	24,56	R\$ 697.623,75	R\$ 256.159,87	36,72
Fev	R\$ 455.408,69	R\$ 297.673,09	65,36	R\$ 499.016,54	R\$ 330.833,42	66,30	R\$ 536.534,43	R\$ 359.861,67	67,07	R\$ 526.134,22	R\$ 344.492,44	65,48
Mar	R\$ 271.137,86	R\$ 282.299,93	104,12	R\$ 361.275,55	R\$ 276.429,49	76,51	R\$ 352.401,93	R\$ 288.390,79	81,84	R\$ 371.838,73	R\$ 301.154,28	80,98
Abr	R\$ 258.600,81	R\$ 212.289,37	82,09	R\$ 306.062,85	R\$ 238.532,05	77,94	R\$ 446.249,53	R\$ 282.600,85	63,33	R\$ 497.226,53	R\$ 207.003,73	41,63
Mai	R\$ 116.267,47	R\$ 211.452,77	181,87	R\$ 212.132,56	R\$ 262.149,46	123,58	R\$ 389.067,80	R\$ 312.051,36	80,20	R\$ 260.070,14	R\$ 368.163,88	141,56
Jun	R\$ 199.781,42	R\$ 202.349,01	101,29	R\$ 181.790,46	R\$ 215.343,75	118,46	R\$ 169.803,98	R\$ 293.308,49	172,73	R\$ 128.068,40	R\$ 278.833,33	217,72
Jul	R\$ 116.839,68	R\$ 215.262,01	184,24	R\$ 210.553,28	R\$ 232.676,25	110,51	R\$ 174.638,52	R\$ 353.947,42	202,67	R\$ 185.036,24	R\$ 212.955,14	115,09
Ago	R\$ 138.909,79	R\$ 207.614,72	149,46	R\$ 108.191,56	R\$ 300.745,50	277,98	R\$ 163.441,25	R\$ 290.755,55	177,90	R\$ 255.088,91	R\$ 293.605,06	115,10
Set	R\$ 69.335,91	R\$ 219.525,23	316,61	R\$ 91.764,36	R\$ 311.490,15	339,45	R\$ 127.105,42	R\$ 348.722,79	274,36	R\$ 170.925,77	R\$ 309.040,02	180,80
Out	R\$ 75.933,78	R\$ 192.314,14	253,27	R\$ 115.045,14	R\$ 240.575,08	209,11	R\$ 113.864,86	R\$ 280.127,74	246,02	R\$ 100.128,06	R\$ 266.868,59	266,53
Nov	R\$ 41.670,37	R\$ 263.002,49	631,15	R\$ 72.567,36	R\$ 258.265,32	355,90	R\$ 103.913,78	R\$ 256.784,60	247,11	R\$ 133.546,06	R\$ 244.037,73	182,74
Dez	R\$ 343.998,52	R\$ 227.531,12	66,14	R\$ 131.436,63	R\$ 192.623,56	146,55	R\$ 104.526,69	R\$ 296.961,45	284,10	R\$ 267.175,86	R\$ 293.680,71	109,92
<b>Total</b>	<b>R\$ 2.820.918,01</b>	<b>R\$ 2.748.471,84</b>	<b>97,43</b>	<b>R\$ 3.215.920,57</b>	<b>R\$ 2.988.862,30</b>	<b>92,32</b>	<b>R\$ 3.522.208,81</b>	<b>R\$ 3.569.970,81</b>	<b>101,36</b>	<b>R\$ 3.592.862,67</b>	<b>R\$ 3.375.994,78</b>	<b>93,96</b>





CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO CEARÁ – CRA-CE

### 2.3.3 Licitação e Contratos

No exercício 2019 o CRA-CE teve como prioridade os pregões eletrônicos segue abaixo a relação de licitações realizadas pelo conselho no exercício:

## LICITAÇÃO

Nº DO PROCESSO	EMPRESA	CNPJ/CPF	OBJETO	DATA
01.07.001/2019	BMP DE SOUSA COMERCIAL EIRELI	29.725.927/0001-70	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA (PREGÃO ELETRÔNICO)	26/02/2020
01.07.001/2019	BMP DE SOUSA COMERCIAL EIRELI	29.725.927/0001-70	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (PREGÃO PRESENCIAL)	26/02/2020
01.07.001/2019	HELIO MASASHI SAITO & CIA LTDA	62.492.798/0001-93	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE (PREGÃO PRESENCIAL)	26/02/2020
01.03.001/2019	TGC ENGENHARIA & EMPREENDEDORISMO IMOBILIARIO EIRELI - ME	11.708.301/0001-90	LOCAÇÃO DE IMÓVEL SECCIONAL DE SOBRAL (DISPENSA DE LICITAÇÃO)	01/03/2020
02.11.001/2016	BS SISTEMAS TREINAMENTOS E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA	17.411.806/0001-75	ASSESSORIAS DIVERSAS - SISTEMAS DE CONTABILIDADE, FOLHA DE PAGAMENTO, PATRIMÔNIO E ALMOXARIFADO (PREGÃO PRESENCIAL)	01/03/2019 - 01/03/2020
02.11.001/2016	SERGIO MARIA NOBRE OTHON SIDOU	231.877.273-87	ASSESSORIAS DIVERSAS - SERVIÇOS DE CONTABILIDADE (PREGÃO PRESENCIAL)	01/03/2019 - 01/03/2020
03.11.001/2019	BRASILVEICULOS COMPANHIA DE SEGUROS	01.356.570/0001-81	SEGURO TOTAL DA FROTA OFICIAL (DISPENSA DE LICITAÇÃO)	11/03/2019 - 11/03/2020
03.07.002/2016	TELEFONICA BRASIL S.A	02.558.157/0001-52	LINK DEDICADO 30 MBPS (DISPENSA DE LICITAÇÃO)	20/03/2019 - 20/03/2020
20.03.001/2019	ANA RÉGIA SALES OLIVEIRA MARQUES	425.729.753-00	LOCAÇÃO DE IMÓVEL SECCIONAL DE CRATEUS (DISPENSA DE LICITAÇÃO)	20/03/2019 - 20/03/2020
03.21.001/2019	PAULO DAVID FEITOSA SARAIVA - ME	73.229.395/0001-72	LOCAÇÃO DE IMÓVEL SECCIONAL JUAZEIRO DO NORTE-CE (DISPENSA DE LICITAÇÃO)	08/04/2019 - 08/04/2020
02.08.001/2018	NOVETTI LOCAÇÃO E SERVIÇOS PARA ESCRITÓRIO LTDA - ME	07.846.791/0001-14	LOCAÇÃO DE MAQUINAS MULTIFUNCIONAIS (PREGÃO PRESENCIAL)	29/04/2019 - 29/04/2020
10.30.001/2019	TRIBOS TECNOLOGIA E WEB MARKETING LTDA	13.640.939/0001-62	SERVIÇO DE MÍDIAS TRADICIONAIS E DIGITAIS (TOMADA DE PREÇO)	21/05/2020
27.05.001/2015	CASABLANCA TURISMO E VIAGENS LTDA	11.828.753/0001-06	AGENCIAMENTO DE VIAGEM (PREGÃO PRESENCIAL)	27/05/2019 - 27/05/2020
01.06.002/2015	CENTRAL DE COMUNICAÇÃO LTDA ME	12.277.878/0001-58	ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO E IMPRENSA (PREGÃO PRESENCIAL)	03/06/2019 - 03/06/2020
19.06.001/2015	BLB SERVIÇOS DE SEGURANÇA LTDA	03.336.220/0001-89	VIGILÂNCIA PATRIMONIAL DESARMADA (PREGÃO PRESENCIAL)	14/06/2019 - 14/06/2020
05.21.001/2019	TRIBOS TECNOLOGIA E WEB MARKETING LTDA	13.640.939/0001-62	DESENVOLVIMENTO SISTEMA ONLINE DE GERENCIAMENTO DE REGISTROS PROFISSIONAIS (DISPENSA DE LICITAÇÃO)	17/06/2019 - 17/06/2020
15.07.001/2019	DUOSOFTWARE TREINAMENTOS E INFORMÁTICA LTDA	21.876.033/0001-70	Sistema de Ouvidoria	15/07/2019 - 15/07/2020
02.08.001/2018	TICKET SOLUCOES HDFGT S/A	03.506.307/0001-57	GERENCIAMENTO E CONTROLE DE FROTA - ABASTECIMENTO (ARP)	11/09/2019 - 11/09/2020
22.01.001/2019	COOPRATAF COOP DOS CONDUT DE RADIO TAXI DE FORT LTDA	11.812.229/0001-47	SERVIÇOS DE TRANSPORTE POR MEIO DE TÁXI (DISPENSA DE LICITAÇÃO)	18/09/2019 - 18/09/2020
10.07.001/2019	AN VASCONCELOS		Equip. Informatica e Móveis	03/12/2019 - 03/12/2020
18.12.001/2015	GETNET ADQUIRÊNCIA E SERVIÇOS PARA MEIOS DE PAGAMENTO S/A	10.440482/0001-54	SERVIÇOS DE COBRANÇAS E RECEBIMENTOS ELETRONICOS (PREGÃO PRESENCIAL)	18/12/2018 - 18/12/2019
03.07.002/2016	TELEFONICA BRASIL S.A	02.558.157/0001-52	TELEFONIA MÓVEL PESSOAL (DISPENSA DE LICITAÇÃO)	



### 2.3.3 Contingentes

Como corriqueiramente acontece em todas as instituições públicas ou privadas, o Conselho Regional de Administração do Ceará é parte integrante em processos judiciais em diversas esferas que surgem no curso normal de suas atividades e que de fato ensejam provisões para possíveis contingências, existindo possíveis chances de perdas na esfera judicial que ensejarão cobranças lastreadas em decisões judiciais, por óbvio.

A avaliação de chances de êxito e do valor de contingência está sujeita a revisões periódicas, motivadas por decisões proferidas no curso dos processos, em virtude de alterações normativas, ou de modificações em Orientações Jurisprudenciais e Súmulas proferidas pelos tribunais superiores.

#### DAS AÇÕES EM O CRA-CE É AUTOR:

I – 10ª Vara Federal-CE

Proc: 0808056-35.2015.4.05.8100

Natureza Jurídica: Ação de ressarcimento contra ex-Presidente e EX- Conselheiro administrativo financeiro

Valor da causa: R\$ 489.867,25 (Quatrocentos e oitenta e nove mil oitocentos e sessenta e sete reais e vinte e cinco centavos )

Prognóstico: **PROVÁVEL**

II – 1ª Vara Federal-CE

Proc: 0806470-60.2015.4.05.8100

Natureza Jurídica: Ação de ressarcimento ao erário contra ex-Presidente e Ex-Conselheiros do CRA-CE por contratação ilegal

Valor da causa: R\$313.802,88 (trezentos e treze mil, oitocentos e dois reais e oitenta e oito centavos)

Prognóstico: **POSSÍVEL**

#### AÇÕES EM O CRA-CE FIGURA NO PÓLO PASSIVO:

I – 35ª Vara Federal – CE (UJECC)

Proc: 0500413-38.2016.4.05.8109

Natureza Jurídica: Ação de reparação de danos morais c/c pedido de anulação de cobrança da anuidade por parte do CRA-CE

Valor: como é um pedido indenizatório não como precisar como e, se haverá condenação. Muito menos o valor de uma indenização.

Prognóstico: **POSSIVEL**



CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO CEARÁ – CRA-CE

II – 15ª Vara Federal – RN (UJECC em Ceará Mirim-RN)

Proc: 0517159-78.2016.4.05.8400

Natureza Jurídica: Ação de reparação de danos morais c/c pedido de anulação de protesto por parte do CRA-CE

Valor: como é um pedido indenizatório não como precisar como e, se haverá condenação. Muito menos o valor de uma indenização.

Prognóstico: **POSSIVEL**

III – 19ª Vara Federal – CE (UJECC)

Proc: 0507718-91.2016.4.05.8103

Natureza Jurídica: Ação de reparação de danos morais c/c pedido de anulação de protesto por parte do CRA-CE

Valor: como é um pedido indenizatório não como precisar como e, se haverá condenação. Muito menos o valor de uma indenização.

Prognóstico: **POSSIVEL**

IV – 13ª Vara Federal – CE (UJECC)

Proc: 0514356-52.2016.4.058100

Natureza Jurídica: Ação de reparação de danos morais c/c pedido de anulação de protesto por parte do CRA-CE

Valor: como é um pedido indenizatório não como precisar como e, se haverá condenação. Muito menos o valor de uma indenização.

Prognóstico: **POSSIVEL**

V – 2ª Vara Federal – CE

Proc: 0808260-45.2016.4.05.8100

Natureza Jurídica: Mandado de segurança contra cobrança de anuidade de pessoa jurídica por parte do CRA-CE

Valor: R\$100,00 (cem reais).

Prognóstico: **POSSIVEL**

VI – 2ª Vara Federal – CE

Proc: 0812851-50.2016.4.05.8100

Natureza Jurídica: Mandado de segurança contra cobrança de anuidade de pessoa jurídica por parte do CRA-CE

Valor: R\$100,00 (cem reais).

Prognóstico: **POSSIVEL**

VII – 33ª Vara Federal – CE (UJECC)

Proc: 0807916-64.2016.4.05.8100

Natureza Jurídica: Mandado de segurança contra exigência de registro por parte do CRA-CE

Valor: R\$100,00 (cem reais).

Prognóstico: **POSSIVEL**



### 3. Estrutura de Governança e de Autocontrole da Gestão

#### 3.1 Estrutura de governança da entidade

A RESOLUÇÃO NORMATIVA CFA Nº 477, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2016, aprova o Regimento do Conselho Regional de Administração do Ceará. Ata de reunião plenária do dia 06 de janeiro de 2019, constitui a Comissão Permanente de Tomada de Contas - CPTC e designa seus integrantes.

A Comissão Permanente de Tomada de Contas – CPTC é composta de membros, não integrantes de Câmaras, cabendo-lhe, em caráter preliminar, apreciar e emitir pareceres sobre os balancetes mensais do Conselho Regional de Administração do Ceará, que serão encaminhados à Diretoria Executiva e, a seguir, ao Plenário.

O CRA-CE mantém em seu site o Portal Transparência onde, desde 2015, é possível a qualquer interessado conhecer os números da gestão do CRA-CE, os contratos em vigor, as licitações em andamento, demonstrativos contábeis, o Plano de Trabalho e os Relatórios de Gestão, as Resoluções Normativas publicadas, dentre outras informações relevantes.

#### 3.2 Demonstração da atuação da unidade de auditoria interna

##### 3.2.1 O processo de escolha do dirigente da unidade de auditoria interna;

RESOLUÇÃO NORMATIVA CFA Nº 477, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2016, aprova o Regimento do Conselho Regional de Administração do Ceará.

3.2.2 A instância da administração responsável pela instituição e manutenção de uma estrutura e procedimentos de controles internos adequados para a elaboração das demonstrações financeiras e para garantir o atendimento dos objetivos estratégicos; A RESOLUÇÃO NORMATIVA CFA Nº 477, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2016, aprova o Regimento do Conselho Regional de Administração do Ceará.

3.2.3 A forma de comunicação sistemática à alta gerência, ao Conselho de administração e ao Comitê de Auditoria, se for o caso, sobre riscos considerados elevados assumidos pela gerência ao não implementar as recomendações da Auditoria Interna;

RESOLUÇÃO NORMATIVA CFA Nº 477, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2016, aprova o Regimento do Conselho Regional de Administração do Ceará.

3.2.4 A forma em que ocorre a certificação de que a alta gerência toma conhecimento e aceita os riscos pela não implementação das recomendações feitas pela auditoria interna.

RESOLUÇÃO NORMATIVA CFA Nº 477, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2016, aprova o Regimento do Conselho Regional de Administração do Ceará.



CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO CEARÁ – CRA-CE

#### 4. Gestão de pessoas, terceirização de mão de obra e custos

##### 4.1 Informações sobre a Estrutura de Pessoal da entidade

Abaixo segue quadro de pessoal do CRA-CE em 2019

Nº	COMISSIONADOS	CPF	CARGO
1	Daniel Barbosa de Araújo	CPF: 440.880.603-00	Fiscal
2	Edson Ricardo C. Correia	CPF: 275.244.343-91	Técnico em Informação
3	Carlos Rodrigues Barreto	CPF: 163.018.203-63	Auxiliar Administrativo
4	George Santos da Silva	CPF: 296.602.973-00	Auxiliar Administrativo
5	Jairton Maciel Oliveira	CPF: 613.643.393-15	Auxiliar Administrativo
6	José Paulo Farias Pinto	CPF: 463.815.467-00	Auxiliar de CPD
7	Joyce de Castro Pedrosa	CPF: 024.612.193-97	Auxiliar Administrativo
8	Maria Gomes Cordeiro	CPF: 201.916.343-87	Auxiliar Administrativo
9	Marta Maria de Albuquerque	CPF: 245.121.503-82	Auxiliar Administrativo

Nº	COMISSIONADOS	CPF	CARGO
1	RAPHAEL HERBSTER MARTINS	895.157.653-15	SUPERINTENDENTE
2	JOSUE SUCUPIRA BARRETO	248.063.903-72	ASSESSOR TEC. FISCALIZAÇÃO
3	DEBORAH DE LIMA MARTINS	034.234.193-69	ASSESSORA DE PROJETOS E EVENTOS
4	JANAINA FERNANDES DE OLIVEIRA	998.233.143-49	ASSESSORA DO FINANCEIRO
5º	ALESSANDRO ALEXANDRE MAIA	802.838.453-68	ASSESSOR JURÍDICO
6º	VITORIA SILVA MOURA	060.191.973-44	ASSESSORA DE REGISTRO
7º	LENILDA TARGINO CASTRO	463.468.483-72	ASSESSORA DE REGISTRO



## 5. Gestão da Tecnologia da Informação

### 5.1 Principais Sistemas utilizados pelo CRA-CE:

#### **WebSistema CRA-CE**

O Web Sistema de auto-atendimento do CRA-CE é responsável pelo auto-atendimento de pessoas físicas e jurídicas no Conselho. Foi adquirido no exercício de 2019 pela infuncionalidade do sistema SIFA.

O valor de R\$ 87.200,00 (oitenta e sete mil e duzentos reais) foi destinado ao CRA-CE, para atender a despesa com a contratação de serviços objetivando o desenvolvimento de sistema dedicado, onde os códigos fontes são de propriedade do CRA, bem como a migração de dados.

#### **Sistemas da JBS Sistemas**

A manutenção dos sistemas a seguir tem o custo de R\$ 1.800,00, Mensal conforme Processo licitatório de nº 05.13.001/2015.

**Siscont**– Sistema de Contabilidade

**Almoxar**– Sistema de Almoxarifado

**Patrim** – Sistema Patrimonial

**Folha**– Sistema de Folha de Pagamentos

### 5.2 Relacionamento com a sociedade

A estrutura organizacional e a estratégia institucional do CRA-CE estão assentadas sobre o tripé serviços, tecnologia e comunicação. Percebe-se que o relacionamento com as diversas partes interessadas é uma prioridade, permeando a cultura e as ações que são rotineiramente desenvolvidas pela entidade.

O portal Transparência, no site [www.craceara.org.br](http://www.craceara.org.br), apresenta todas as informações que são classificadas como obrigatórias pela Lei de Acesso à Informação, incluindo o SIC – Sistema de Informação ao Cidadão, além de outras informações que o CRA-CE considera relevantes levar à sociedade, como as atas das sessões plenárias e certidões negativas da entidade.

## 6. Informações Contábeis

As demonstrações contábeis foram elaboradas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil, o que exige que a Administração faça julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação de políticas contábeis e os valores reportados de ativos, passivos,





receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas. Ativos e passivos significativos sujeitos a estimativas e premissas incluem, principalmente, o cálculo das depreciações sobre o ativo imobilizado, a estimativa para perdas em função do risco de crédito de clientes e a provisão para riscos trabalhistas e cíveis. Os valores definitivos das transações envolvendo essas estimativas somente são conhecidos por ocasião da sua realização ou liquidação.

## 7.1 Informações sobre a adoção das normas NCASP

### 7.1.1 Da depreciação, da amortização e da exaustão

A depreciação dos bens é calculada pelo método linear, com base no prazo de vida útil estimado dos bens e no Manual de Procedimentos para Depreciação de Bens Patrimoniais, aprovado pela Resolução Normativa CFA nº 428/2012, publicada no D.O.U. nº 223, de 20 de novembro de 2012 Seção 1 p. 140. Os terrenos não sofrem depreciação.

### 7.1.2 Balanço Patrimonial

O Balanço Patrimonial, estruturado em Ativo, Passivo e Patrimônio Líquido, evidencia qualitativa e quantitativamente a situação patrimonial da Entidade.

A classificação dos elementos patrimoniais considera a segregação em “circulante” e “não circulante”, com base em seus atributos de conversibilidade e exigibilidade.

### 7.1.3 Demonstração das Variações Patrimoniais

A Demonstração das Variações Patrimoniais evidencia as variações verificadas no patrimônio e indica o resultado patrimonial do exercício.

As variações quantitativas são decorrentes de transações no setor público que aumentam ou diminuem o patrimônio líquido.

O resultado patrimonial do período é apurado pelo confronto entre as variações quantitativas aumentativas e diminutivas.

### 7.1.4 Balanço Financeiro

O Balanço Financeiro evidencia as receitas e despesas orçamentárias, bem como os ingressos e dispêndios extra - orçamentários, conjugados com os saldos de caixa do exercício anterior e os que se transferem para o início do exercício seguinte.

### 7.1.5 Balanço Orçamentário



O Balanço Orçamentário evidencia as receitas e as despesas orçamentárias, detalhadas em níveis relevantes de análise, confrontando o orçamento inicial e as suas alterações com a execução, demonstrando o resultado orçamentário.

O Balanço Orçamentário é estruturado de forma a evidenciar a integração entre o planejamento e a execução orçamentária.

## 7.2. Demonstrações Contábeis previstas pela Lei nº 4.320/64 e pela NBC 16.6

### 7.2.1 Caixa e equivalentes de caixa (Disponível)

Os equivalentes de caixa são mantidos com a finalidade de atender a compromissos de caixa de curto prazo, e não para investimento ou outros fins. Incluem caixa, depósitos bancários à vista e aplicações financeiras realizáveis em até 90 dias ou considerados de liquidez imediata e que estão sujeitos a um risco insignificante de mudança de valor, os quais são registrados pelos valores de custo, acrescidos dos rendimentos auferidos até as datas dos balanços, que não excedem o seu valor de mercado ou de realização. A receita gerada por estes investimentos é registrada como receita no resultado corrente.

### 7.2.2 Estoques

Os estoques são registrados ao custo de aquisição, sendo baixados pelo custo médio. Os estoques estão representados preponderantemente pelo almoxarifado de materiais.

### 7.2.3 Imobilizado

Os bens móveis estão registrados ao custo de aquisição e, não foram reavaliados, conforme opção constituída no § 3º, art. 196 da Lei nº 4.320/64.

Os bens imóveis estão demonstrados pelo valor de avaliação, conforme laudos da Caixa Econômica Federal, reconhecidos no balanço dos exercícios de 2014 e 2015.

A depreciação dos bens é calculada pelo método linear, com base no prazo de vida útil estimado dos bens e no Manual de Procedimentos para Depreciação de Bens Patrimoniais, aprovado pela Resolução Normativa CFA nº 428/2012, publicada no D.O.U. nº 223, de 20 de novembro de 2012 Seção 1 p. 140. Os terrenos não sofrem depreciação.

### 7.2.4 Despesas

Conforme disposto na Lei nº 4.320/64 as despesas orçamentárias são contabilizadas, com base no regime de competência no subsistema patrimonial



### 7.2.5 Receitas de Contribuições

As Receitas de Contribuições (anuidades) são contabilizadas pelo regime de competência no subsistema patrimonial. Os órgãos arrecadadores são os Conselhos Regionais de Administração, que por força da legislação vigente, Lei nº 4.769/65, tem até o 15º (décimo quinto) dia do mês subsequente para enviar ao Conselho Federal de Administração 20% (vinte por cento) das receitas arrecadadas no mês anterior.

O Sistema CFA/CRA não arrecada Receitas de Contribuições. A receita enquadra-se no Grupo de Outras Contribuições Sociais, tais como: anuidades, registros, expedição de carteiras.

### 7.3 Relatório de Auditoria Independente

No ano de 2019 foi realizada auditoria contábil e de gestão referente às contas do CRA-CE no exercício de 2016, por empresa contratada pelo CFA.

## 8. Acessibilidade

Rampas com barras laterais servindo de acesso à recepção do edifício-sede do CRA-CE e ao banheiro situado no andar térreo. Os banheiros também contêm barras de segurança e dimensões próprias conforme padrões estabelecidos nas normas técnicas de acessibilidade da ABNT



CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO CEARÁ – CRA-CE

# **ANEXO I**

## **Demonstrações Contábeis**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 CONSELHO FEDERAL DE ADMINISTRAÇÃO  
 CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO  
 BALANÇO PATRIMONIAL

EXERCÍCIO: 2019      PERÍODO: 01/01/2019 a 31/12/2019

ESPECIFICAÇÃO	A T I V O		ESPECIFICAÇÃO	P A S S I V O	
	Exercício Atual	Exercício Ant		Exercício Atual	Exercício Ant
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	4.864.476,90	2.126.831,76	<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	449.170,24	51.148,14
Caixa e Equivalente de Caixa			Obrigações Trabalhistas e Prev.		
Curto Prazo.....	337.415,44	138.680,99	Pagar de Curto Prazo.....	20.161,07	14.140,85
Creditos Realizaveis de			Emprestimos e Financiamentos de		
Curto Prazo.....	4.525.945,76	1.987.040,26	Curto Prazo.....	0,00	0,00
Demais Creditos e Valores de			Fornecedores e Contas a Pagar de		
Curto Prazo.....	0,00	0,00	Curto Prazo.....	408.137,81	1.059,18
Investimentos Temporarios	0,00	0,00	Obrigações Fiscais de		
			Curto Prazo.....	0,00	0,00
Estoques	1.115,70	1.110,51	Demais Obrigações de		
			Curto Prazo.....	20.871,36	35.948,11
<b>VARIAÇÕES PATRIMONIAIS</b>					
Diminutivas Pagas Antecipadamente	0,00	0,00	Provisões de Curto Prazo	0,00	0,00
<b>ATIVO NÃO-CIRCULANTE</b>	16.571.601,79	12.081.544,52	<b>PASSIVO NÃO-CIRCULANTE</b>	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	Emprestimos e Financiamentos de		
			Longo Prazo.....	0,00	0,00
Ativo Realizavel a			Obrigações Trabalhistas		
Curto Prazo.....	15.177.965,85	10.647.896,46	Previdenciarias a Pagar		
			Longo Prazo.....	0,00	0,00
Imobilizado	1.393.635,94	1.433.648,06	Fornecedores de Longo Prazo	0,00	0,00
			Obrigações Fiscais de Longo Prazo	0,00	0,00
Intangivel	0,00	0,00	Demais Obrigações Fiscais de		
			Longo Prazo.....	0,00	0,00
			Provisões de Longo Prazo	0,00	0,00
			Resultado Diferido	0,00	0,00
			<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	449.170,24	51.148,14
			<b>PATRIMONIO LIQUIDO</b>		
			Patrimonio Social/Capital Social	0,00	0,00
			Reserva de Capital	0,00	0,00
			Ajuste de Avaliacao Patrimonial	0,00	0,00
			Reserva de Lucros	0,00	0,00
			Resultados Acumulados	20.986.908,45	14.157.228,14
			Ações/Cotas em Tesouraria	0,00	0,00
			<b>TOTAL PATRIMONIO LIQUIDO</b>	20.986.908,45	14.157.228,14
<b>TOTAL</b>	21.436.078,69	14.208.376,28		21.436.078,69	14.208.376,28

CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO, FORTALEZA, 31 de Dezembro de 2019

Gestor : LEONARDO JOSE MACEDO

Contador : SERGIO MARIA NOBRE OTHON SIDOU

CC-059285

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 CONSELHO FEDERAL DE ADMINISTRAÇÃO  
 CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO

QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES Lei 4.320/64

EXERCÍCIO: 2019

PERÍODO: 01/01/2019 a 31/12/2019

Especificações	Exercicio Atual	Exercicio Aterior
<b>ATIVOS (I)</b>		
Ativo Financeiro	4.864.476,90	2.126.831,76
Ativo Permanente	16.571.601,79	12.081.544,52
<b>Total do Ativo</b>	<b>21.436.078,69</b>	<b>14.208.376,28</b>
<b>PASSIVO (II)</b>		
Passivo Financeiro	449.170,24	51.148,14
Passivo Permanente	0,00	0,00
<b>Total do Passivo</b>	<b>449.170,24</b>	<b>51.148,14</b>
<b>Saldo Patrimonial III (I-II)</b>	<b>20.986.908,45</b>	<b>14.157.228,14</b>

QUADRO DO SUPERÁVIT/DEFICIT FINANCEIRO Lei 4.320/64

EXERCÍCIO: 2019

PERÍODO: 01/01/2019 a 31/12/2019

Especificações	Nota	Exercicio Atual	Exercicio Aterior
<b>FONTES DE RECURSOS</b>			
000-Recursos Ordinários		0,00	0,00
011-Recursos destinados à educação		0,00	0,00
012-Transferencias do FUNDEB - 60%		0,00	0,00
013-Transferencias do FUNDEB - 40%		0,00	0,00
014-Recursos do FNDE		0,00	0,00
015-Transferencia de Convenios Educação		0,00	0,00
019-Outros recursos destinados a educacao		0,00	0,00
021-Recursos destinados a saude		0,00	0,00
022-Recursos do SUS		0,00	0,00
023-Transferencia de convenios Saude		0,00	0,00
029-Outros recursos destinados a saude		0,00	0,00
031-Recursos do FNAS		0,00	0,00
032-Transf. de convenio da assistencia social		0,00	0,00
039-Outros Recursos destinados a assistencia		0,00	0,00
041-Recursos ao RPPS - plano previdenciario		0,00	0,00
042-Recursos ao RPPS plano financeiro		0,00	0,00
060-Recursos proprios dos consorcios		0,00	0,00
070-Recursos de operacoes de creditos		0,00	0,00
071-Recursos de alienacoes de bens/ativos		0,00	0,00
090-Outras destinacoes vinculadas de recurso		0,00	0,00
<b>Total das fonts de recursos</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>



Gestor : LEONARDO JOSE MACEDO



Contador : SERGIO MARIA NOBRE OTHON SIDOU

REC-66 9285

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CONSELHO FEDERAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÕES Lei 4.320/64**

**EXERCÍCIO: 2019**

**PERÍODO: 01/01/2019 a 31/12/2019**

Especificações	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>ATOS POTENCIAIS ATIVOS</b>			
Garantias e contra garantias recebidas		0,00	0,00
Direitos conveniados e outros instrumentos congêneros		0,00	0,00
Direitos contratuais		0,00	0,00
Outros atos potenciais ativos		0,00	0,00
<b>Total dos atos potenciais ativos</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>ATOS POTENCIAIS PASSIVOS</b>			
Garantias e contra garantias recebidas		0,00	0,00
Direitos conveniados e outros instrumentos congêneros		0,00	0,00
Direitos contratuais		0,00	0,00
Outros atos potenciais passivos		0,00	0,00
<b>Total dos atos potenciais passivos</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>



-----  
 Gestor : LEONARDO JOSE MACEDO



-----  
 Contador : SERGIO MARIA NOBRE OTHON SIDOU  
 CRC/CE 8285

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CONSELHO FEDERAL DE ADMINISTRAÇÃO  
CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO  
BALANÇO PATRIMONIAL

NOTA EXPLICATIVA

EXERCÍCIO: 2019 PERÍODO: 01/01/2019 a 31/12/2019

---

Nota 1 - Aspectos Gerais

O Balanço Patrimonial evidencia a situação patrimonial da entidade em 31 de Dezembro de 2019.

Mediante sua observação, é possível conhecer qualitativa e quantitativamente a composição dos bens e direitos (ativos), das obrigações (passivos), e dos capitais, reservas e resultados acumulados (patrimônio líquido).

Por exigência dos novos modelos da Secretaria do Tesouro Nacional, convencionou-se que os ativos segregam-se em circulante e não circulante, por outro lado, firmou-se que os passivos segregam-se também em circulante e não circulante. Por fim, são também apresentados o Patrimônio Líquido e o grupo de contas de compensação.

Podem-se utilizar as seguintes definições para analisar o Balanço Patrimonial:

Ativo - Compreende os recursos controlados pela entidade como resultado de eventos passados e do qual se espera que fluam futuros benefícios econômicos para a entidade.

Ativo Circulante - Compreende os ativos que atendam a qualquer um dos seguintes critérios: seja caixa ou equivalente de caixa; sejam realizáveis ou mantidos para venda ou consumo dentro do ciclo operacional da entidade; sejam mantidos primariamente para negociação; que tiverem a expectativa de realização até doze meses da data das demonstrações contábeis.

Ativo Não Circulante - Compreende os ativos realizáveis após os doze meses seguintes à data de publicação das demonstrações contábeis, sendo composto por ativo realizável a longo prazo, investimentos, imobilizado e intangível.

Passivo - Compreendem as obrigações presentes da entidade, derivadas de eventos passados, cuja liquidação se espera que resulte na saída de recursos da entidade capazes de gerar benefícios econômicos.

Passivo Circulante - Compreende as obrigações conhecidas e estimadas que atendam a qualquer um dos seguintes critérios: tenham prazos estabelecidos ou esperados dentro do ciclo operacional da entidade; sejam mantidos primariamente para negociação; tenham prazos estabelecidos ou esperados até doze meses após a data das demonstrações contábeis.

Passivo Não Circulante - Compreende as obrigações conhecidas e estimadas que não atendam a nenhum dos critérios para serem classificadas no passivo circulante.

Patrimônio Líquido - É o interesse residual nos ativos da entidade depois de deduzidos todos os seus passivos.

Superávit Financeiro - Corresponde a diferença positiva entre o ativo financeiro e o passivo financeiro. Para fins de abertura de crédito adicional, devem-se conjugar, ainda, os saldos dos créditos adicionais transferidos e as operações de crédito a eles vinculadas, em cumprimento ao parágrafo 2º do artigo 43 da Lei nº 4.320/1964.

↓

9



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CONSELHO FEDERAL DE ADMINISTRACAO  
CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRACAO  
BALANÇO PATRIMONIAL

NOTA EXPLICATIVA

EXERCÍCIO: 2019 PERÍODO: 01/01/2019 a 31/12/2019

---

**Critérios Contábeis de Mensuração dos Ativos**

Os ativos estão segregados em "circulante" e "não circulante", com base em seus atributos de conversibilidade e exigibilidade. Os ativos estão classificados como circulantes quando satisfazem a um dos seguintes critérios:

- estão disponíveis para realização imediata;
- têm a expectativa de realização até doze meses após a data das demonstrações contábeis.

O caixa ou equivalente de caixa apresenta uma redução em suas disponibilidades em relação ao ano anterior. Os demais ativos estão classificados como não circulantes. O ativo não circulante da entidade está representado pelas contas:

Os bens móveis são reconhecidos inicialmente com base no valor de aquisição, produção ou construção, incluídos os custos de compra, impostos recuperáveis e outros custos necessários para colocar o bem em uso ou funcionamento.

Os gastos posteriores à aquisição ou ao registro do bem do ativo imobilizado são incorporados quando houver a possibilidade de geração de benefícios econômicos futuros ou potenciais de serviços.

O Conselho Federal de Contabilidade estabeleceu critérios e procedimentos para o registro contábil da depreciação no setor público, com adoção de forma obrigatória para os fatos ocorridos a partir de 1º de janeiro de 2010, conforme disposto na Norma Brasileira de Contabilidade

- NBC T 16.9.

**REALIZÁVEL A LONGO PRAZO**

DIVIDA ATIVA PESSOA FÍSICA 2015 A 2017	= R\$	9.661.742,08
DIVIDA ATIVA PESSOA JURÍDICA 2015 A 2017	= R\$	4.588.129,68
PROCESSO REGINALDO 0807895-20.2018.4.05.8100	= R\$	489.867,25
PROCESSO CESAR 0806470-60.2015.4.05.8100	= R\$	313.802,88
PORTO SEGURO CONSÓRCIO CONTRATO N° 692417	= R\$	19.646,35
PROCESSO ADM. ILAILSON E CARLOS ERNESTO	= R\$	104.777,61
TOTAL GERAL	= R\$	15.177.965,85

**IMOBILIZADO**

VEÍCULOS	R\$	118.320,73
CONSTRUÇÃO DO IMÓVEL	R\$	262.176,16
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	R\$	178.139,05
TERRENO DO IMÓVEL	R\$	835.000,00
TOTAL GERAL	R\$	1.393.635,94

↓ 9

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 CONSELHO FEDERAL DE ADMINISTRAÇÃO  
 CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO

BALANÇO FINANCEIRO

EXERCÍCIO: 2019 PERÍODO: 01/01/2019 a 31/12/2019

ESPECIFICAÇÃO	INGRESSOS		ESPECIFICAÇÃO	DISPÊNDIOS	
	Exercício Atual	Exercício Ant.		Exercício Atual	Exercício Ant.
RECEITA ORÇAMENT. (I)	3.766.589,94	3.474.966,34	DESPESA ORÇAMENT. (VI)	3.913.027,21	3.694.330,29
Convênio	0,00	0,00	Convênio	0,00	0,00
Ordinária	3.766.589,94	3.474.966,34	Ordinária	3.913.027,21	3.694.330,29
Outras	0,00	0,00	Outras	0,00	0,00
Trans.Outros Entes	0,00	0,00	Trans.Outros Entes	0,00	0,00
Vinculada	0,00	0,00	Vinculada	0,00	0,00
<b>DEDUÇÕES DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA</b>					
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS (II)	0,00	0,00	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS (VII)	0,00	0,00
RECEBIMENTOS EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS (III)	497.431,03	153.366,13	PAGAMENTOS EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS (VIII)	152.259,31	186.043,36
Restos a Pagar Processados	58.035,50	1.059,18	Restos a Pagar Processados	0,00	40.387,28
Restos a Pagar Não Process.	317.107,18	14.140,85	Restos a Pagar Não Process.	0,00	2.950,00
Outros Recebimentos Extra	122.288,35	138.166,10	Outros Pagamentos Extra	152.259,31	142.706,09
SALDO EM ESPÉCIE DO EXERCÍCIO ANTERIOR (IV)	138.680,99	390.591,78	SALDO EM ESPÉCIE PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE (IX)	337.415,44	138.550,60
<b>TOTAL (V) = (I+II+III+IV)</b>	<b>4.402.701,96</b>	<b>4.018.924,25</b>		<b>4.402.701,96</b>	<b>4.018.924,25</b>

CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO, FORTALEZA, 31 de Dezembro de 2019

Gestor : LEONARDO JOSE MACEDO

Contador : SERGIO MARIA NOBRE OTHON SIDOU

CRC-CE 9285

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 CONSELHO FEDERAL DE ADMINISTRACAO  
 CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRACAO  
 Nota Explicativa - Saldo de Banco  
 PERÍODO: 01/01/2019 a 31/12/2019

EXERCÍCIO: 2019

Composição dos saldos de contas bancárias  
 alistados no balanço financeiro.

	Saldos do Exercício	
	Anterior	Atual
138-0 (01003) - CAIXA ECONOMICA CONTA DE ARRECADACAO-CAIXA ECONOMICA CONTA DE...	1.931,14	1.931,14
279-4 (01004) - CAIXA ECONOMICA CONTA MOVIMENTO-CAIXA ECONOMICA CONTA MOV...	4.077,69	4.077,69
20.203-3 (01006) - CAIXA ECONOMICA CONTA EVENTO-CAIXA ECONOMICA CONTA EVE...	370,02	370,02
20.099-5 (01009) - CAIXA ECONOMICA PROCORE-CAIXA ECONOMICA PROCORE...	683,18	683,18
27.137-3 (01010) - CRA BANCO DO BRASIL EMOLUMENTOS-CRA BANCO DO BRASIL EMOL...	131.249,26	313.238,01
3012573 (01019) - BANCO REAL SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES-BANCO REAL SALDO DE EXERC...	128,16	128,16
7674 0 (01020) - BRADESCO SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES-BRADESCO SALDO DE EXERCÍC...	241,54	241,54
284696 (01037) - ADM EM FOCO BB-ADM EM FOCO BB...	0,00	16.745,70
TOTAL ->	138.680,99	337.415,44

CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRACAO, FORTALEZA, 31 de Dezembro de 2019

Gestor : LEONARDO JOSE MACEDO

Contador : SERGIO MARIA MORE OTHON SIDOU  
 CRC-CE 9285

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 CONSELHO FEDERAL DE ADMINISTRACAO  
 CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRACAO  
 Nota Explicativa - Balancete Financeiro  
 EXERCÍCIO: 2019 PERÍODO: 01/01/2019 a 31/12/2019

Composição dos valores de recebimentos e pagamentos extra orçamentário  
 alistados no balanço financeiro.

	Recebimentos   Extra Orçamentarios	Pagamentos Extra Orçamentários
I.N.S.S.	58.500,19	79.677,31
I.S.S.	13.332,34	11.810,32
I.R.R.F.	27.415,78	41.380,85
OUTROS ENCARGOS SOCIAL	9.213,74	0,00
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL ANUAL	189,18	0,00
PLANOS DE SAUDE	2.614,80	3.872,27
VALE TRANSPORTE	5.591,71	8.405,03
VALE REFEIÇÕES	64,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	1.361,92	2.269,44
VALORES A RESTUIR	3.504,69	4.844,09
ADIANTAMENTO CONCEDIDO	500,00	0,00
TOTAL ->	122.288,35	152.259,31

CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRACAO, FORTALEZA, 31 de Dezembro de 2019

Gestor : LEONARDO JOSE MACEDO

Contador : SERGIO MARIA NOBRE OTHON SIDOU  
 cec-60 9255

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CONSELHO FEDERAL DE ADMINISTRACAO  
CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRACAO  
BALANÇO FINANCEIRO

NOTA EXPLICATIVA

EXERCÍCIO: 2019 PERÍODO: 01/01/2019 a 31/12/2019

ASPECTOS GERAIS

O Balanço Financeiro (BF)1 evidencia as receitas e despesas orçamentárias, bem como os ingressos e dispêndios extraorçamentários, conjugados com os saldos de caixa do exercício anterior e os que se transferem para o início do exercício seguinte e foi elaborado de acordo com as instruções da IPC 06 e com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor público, 6ª EDIÇÃO e de conforme ao NBC T 16.6 (Resolução CFC nº 1.133/2008).

Assim, o Balanço Financeiro contempla duas seções: Ingressos (Receitas Orçamentárias e Recebimentos Extraorçamentários) e Dispêndios (Despesa Orçamentária e Pagamentos Extraorçamentários), que se equilibram com a inclusão do saldo em espécie do exercício anterior na coluna dos ingressos e o saldo em espécie para o exercício seguinte na coluna dos dispêndios.

BF é elaborado utilizando-se as seguintes classes do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP):

§ Classes 1 (ativo) e 2 (passivo) para os recebimentos e pagamentos extraorçamentários, bem como para o saldo em espécie do exercício anterior e o saldo em espécie a transferir para o exercício seguinte;

§ Classes 4 (variações patrimoniais aumentativas) e 3 (variações patrimoniais diminutivas) para as transferências financeiras recebidas e concedidas, respectivamente;

§ Classe 5 para o preenchimento dos restos a pagar inscritos no exercício, conforme parágrafo único do artigo 103 da Lei n.º 4.320/1964;

§ Classe 6 para o preenchimento das informações de execução da receita e despesa orçamentária.

Conforme as regras do MCASP, as informações são apresentadas por fonte/destinação de recursos, segregando em destinações ordinárias e vinculadas.

O detalhamento das vinculações é feito de acordo com as principais áreas de atuação do setor público.

O Balanço Financeiro está de acordo com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor público, 6ª EDIÇÃO e de conforme ao NBC T16.6 (Resolução CFC nº 1.133/2008).

O Balanço Financeiro evidencia a movimentação financeira das entidades do setor público no período a que se refere, e discrimina:

- (a) a receita orçamentária realizada por destinação de recurso (destinação vinculada e/ou destinação ordinária);
- (b) a despesa orçamentária executada por destinação de recurso (destinação vinculada e/ou destinação ordinária); (c) os recebimentos e os pagamentos extraorçamentários;
- (d) as transferências financeiras decorrentes, ou não, da execução orçamentária; e
- (e) o saldo inicial e o saldo final em espécie.

**Crerios de Reconhecimento e Classificao das Receitas e Despesas Orçamentrias**

No Balanço Financeiro, as receitas e despesas orçamentrias esto elencadas por fonte de

f q

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CONSELHO FEDERAL DE ADMINISTRACAO  
CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRACAO  
BALANÇO FINANCEIRO

NOTA EXPLICATIVA

EXERCÍCIO: 2019 PERÍODO: 01/01/2019 a 31/12/2019

---

recursos.

A unidade gestora registrou ingressos de receitas orçamentárias. As despesas foram reconhecidas de acordo com o seu empenhamento, ou seja, antes mesmo do fato gerador da despesa ter ocorrido, conforme art. 60 da Lei Federal nº 4.320/64, de forma que as despesas empenhadas e não pagas, reconhecidas como empenhada a pagar, são acrescidas do lado dos "Ingressos", conforme parágrafo único do art. 103 da Lei Federal nº 4.320/64. O processamento das despesas ocorreu adotando o Regime de Competência.

**Critérios de Reconhecimento e Classificação dos Recebimentos Extraorçamentários**

As transferências financeiras são resultantes de devoluções de transferências concedidas as demais unidades orçamentárias.

As contas listadas como Recebimentos Extra orçamentários são todas aquelas cujos valores transitaram positivamente em contas do sistema financeiro.

Consideram-se ainda os valores registrados com empenhados a pagar, que por força do parágrafo único do artigo 103 da Lei Federal 4.320/64 compõem esse grupo para fazer contrapartida aos valores empenhados na despesa orçamentária e não pagos.

**Critérios de Reconhecimento e Classificação dos Pagamentos Extraorçamentários**

As contas listadas no grupo de pagamentos extraorçamentários são todas aquelas cujos valores transitaram negativamente em contas do sistema financeiro. Nesse grupo são evidenciados os pagamentos que não precisam se submeter ao processo de execução orçamentária, como os restos a pagar, depósitos de diversas origens, consignações.

↓ 9

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 CONSELHO FEDERAL DE ADMINISTRACAO  
 CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRACAO  
 BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

EXERCÍCIO: 2019      PERÍODO: 01/01/2019 a 31/12/2019

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO c= (a-b)
Pessoas Físicas-anuidades do Exercício	1.020.000,00	1.020.000,00	1.079.420,86	-59.420,86
Pessoas Jurídicas-anuidades do Exercício	850.000,00	850.000,00	704.410,19	145.589,81
Dívida Ativa de Pessoas Físicas	500.000,00	650.000,00	472.850,27	177.149,73
Dívida Ativa de Pessoas Jurídicas	400.000,00	500.000,00	417.366,84	82.633,16
Pessoas Físicas-rendas de Serviços Administrativos	350.000,00	350.000,00	360.975,27	-10.975,27
Rendimentos Com Aplicação e Poupança	40.000,00	40.000,00	0,00	40.000,00
Pessoas Jurídicas-rendas de Serviços Administrativos	400.000,00	400.000,00	440.733,31	-40.733,31
Convênio Para O Proder 2016	140.000,00	240.000,00	259.867,94	-19.867,94
<b>SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)</b>	<b>3.700.000,00</b>	<b>4.050.000,00</b>	<b>3.735.624,68</b>	<b>314.375,32</b>
<b>REFINANCIAMENTO (II)</b>				
<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS</b>				
Mobiliária				
Contratual				
<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS</b>				
Mobiliária				
Contratual				
<b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I + II)</b>	<b>3.700.000,00</b>	<b>4.050.000,00</b>	<b>3.735.624,68</b>	<b>314.375,32</b>
<b>DÉFICIT (IV)</b>			177.402,53	
<b>TOTAL (V) = (III + IV)</b>	<b>3.700.000,00</b>	<b>4.050.000,00</b>	<b>3.913.027,21</b>	<b>314.375,32</b>
<b>SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (utilizados p/créditos adicionais)</b>				
Superávit Financeiro				
Reabertura de Créditos Adicionais				

f      φ

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CONSELHO FEDERAL DE ADMINISTRACAO**  
**CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRACAO**  
**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**

**EXERCÍCIO: 2019 PERÍODO: 01/01/2019 a 31/12/2019**

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL(d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA(e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DOTAÇÃO (i) = (e-f)
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>3.600.000,00</b>	<b>3.726.500,00</b>	<b>3.600.404,32</b>	<b>3.584.843,58</b>	<b>3.526.808,08</b>	<b>126.095,68</b>
<b>DESPESA DE CUSTEIO</b>	<b>2.860.000,00</b>	<b>3.016.500,00</b>	<b>2.890.465,66</b>	<b>2.874.904,92</b>	<b>2.870.304,59</b>	<b>126.034,34</b>
Folha de Pagamento e Demais Vantage	450.000,00	420.000,00	419.022,22	419.022,22	419.022,22	977,78
13º Salarios	38.000,00	43.000,00	40.128,09	40.128,09	40.128,09	2.871,91
Ferías	48.000,00	43.000,00	40.429,75	40.429,75	40.429,75	2.570,25
Folha de Pagamento e Demais Vantage	324.000,00	372.000,00	368.314,08	368.314,08	368.314,08	3.685,92
Diarias de Servidores	9.000,00	9.000,00	8.960,75	8.960,75	8.960,75	39,25
I.n.s.s	185.000,00	147.600,00	147.312,28	135.470,46	135.470,46	287,72
F.g.t.s	30.000,00	39.000,00	34.461,63	30.742,71	30.742,71	4.538,37
Pis/pasep S/folha	3.600,00	3.600,00	3.280,13	3.280,13	3.280,13	319,87
Materiais de Expedientes	80.000,00	21.000,00	19.983,23	19.983,23	19.983,23	1.016,77
Materiais de Higiene e Conservacao	12.000,00	14.000,00	10.875,97	10.875,97	10.875,97	3.124,03
Despesas de Combustiveis e Lubrific	20.400,00	28.700,00	26.589,42	26.589,42	24.313,94	2.110,58
Materiai P/manutencao e Acessorio D	5.000,00	6.400,00	4.367,15	4.367,15	4.367,15	2.032,85
Estagiarios, Bolsas e Ferias	250.000,00	261.000,00	256.198,34	256.198,34	256.073,49	4.801,66
Retons	21.000,00	25.100,00	24.560,00	24.560,00	24.560,00	540,00
Passagens Aereas, Terrestres e Mari	100.000,00	97.900,00	97.539,69	97.539,69	97.539,69	360,31
Fornecimento de Energia e Gas	40.000,00	40.000,00	37.907,18	37.907,18	37.907,18	2.092,82
Conservacao de Bens Moveis	5.000,00	5.000,00	3.078,60	3.078,60	3.078,60	1.921,40
Servicos de Divulgacao e Comunicaca	104.400,00	87.100,00	85.493,76	85.493,76	85.493,76	1.606,24
Servicos de Assistencia Em Saude	73.000,00	83.200,00	75.317,52	75.317,52	75.317,52	7.882,48
Locacao de Bens Moveis e Imoveis E	60.000,00	61.000,00	57.477,14	57.477,14	57.477,14	3.522,86
Seguros Em Geral	9.000,00	5.500,00	5.471,80	5.471,80	5.471,80	28,20
Festividades e Eventos Similares	200.000,00	239.000,00	211.753,45	211.753,45	211.753,45	27.246,55
Servicos de Orientacao Profissional	72.000,00	59.500,00	54.500,00	54.500,00	54.500,00	5.000,00
Indenizacoes, Restituicoes e Reembo	20.000,00	20.000,00	19.858,20	19.858,20	19.858,20	141,80
Despesas Bancarias	50.000,00	50.000,00	48.707,83	48.707,83	48.707,83	1.292,17
Servicos de Informatica	3.000,00	0	0	0	0	0
Despesas Cartoriais	700,00	700,00	633,03	633,03	633,03	66,97
Serviços de Segurança e Monitoramen	60.000,00	61.500,00	57.165,95	57.165,95	57.165,95	4.334,05
Servicos de Agua e Esgoto	3.000,00	3.000,00	2.830,16	2.830,16	2.830,16	169,84
Vale Transporte	12.000,00	12.000,00	8.428,41	8.428,41	8.428,41	3.571,59
Diarias Para Conselheiros	80.000,00	102.700,00	100.791,72	100.791,72	100.791,72	1.908,28
Diarias Para Colaboradores	60.000,00	75.600,00	71.683,53	71.683,53	71.683,53	3.916,47
Servicos de Hospedagens	1.000,00	0	0	0	0	0
Manutenção de Software e Hardware	50.300,00	133.300,00	128.706,58	128.706,58	128.706,58	4.593,42
Confeccao de Carteiras de Identific	50.000,00	5.000,00	4.100,82	4.100,82	4.100,82	899,18
Servicos Terceirizado de Taxi	12.000,00	12.000,00	11.140,16	11.140,16	11.140,16	859,84
Confeccao de Material Grafico	50.000,00	35.500,00	31.757,11	31.757,11	31.757,11	3.742,89
Despesas Com Ligacao Telefonica	15.600,00	15.600,00	14.858,29	14.858,29	14.858,29	741,71
Despesas C/ligacoes Telefonica Move	33.600,00	21.600,00	20.280,36	20.280,36	20.280,36	1.319,64
Servicos Com Internet e Comunicacao	25.000,00	28.000,00	23.757,47	23.757,47	23.757,47	4.242,53
Despesas Com Correios	50.000,00	59.000,00	54.073,08	54.073,08	54.073,08	4.926,92
Serviços de Contabilidade	44.400,00	44.400,00	40.873,85	40.873,85	40.873,85	3.526,15
Outros Servicos e Encargos	100.000,00	225.000,00	217.796,93	217.796,93	215.596,93	7.203,07
<b>TRANSFERENCIAS CORRENTES</b>	<b>740.000,00</b>	<b>710.000,00</b>	<b>709.938,66</b>	<b>709.938,66</b>	<b>656.503,49</b>	<b>61,34</b>
Cota-parte do Cofeadm	740.000,00	710.000,00	709.938,66	709.938,66	656.503,49	61,34
Reformas	50.000,00	0	0	0	0	0

L P



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 CONSELHO FEDERAL DE ADMINISTRACAO  
 CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRACAO  
 BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

EXERCÍCIO: 2019 PERÍODO: 01/01/2019 a 31/12/2019

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL(d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA(e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DOTAÇÃO (i) = (e-f)
Aquisicao de Maquinas e Equipamento	30.000,00	18.500,00	11.610,89	10.064,45	10.064,45	6.889,11
Aquisição de Móves e Utensílios	20.000,00	305.000,00	301.012,00	1.012,00	1.012,00	3.988,00
<b>SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)</b>	<b>3.700.000,00</b>	<b>4.050.000,00</b>	<b>3.913.027,21</b>	<b>3.595.920,03</b>	<b>3.537.884,53</b>	<b>136.972,79</b>
<b>AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (VII)</b>						
<b>AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA</b>						
Dívida Mobiliaria						
Outras Dividas						
<b>AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA EXTERNA</b>						
Dívida Mobiliaria						
Outras Dividas						
<b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII) = (VI+VII)</b>	<b>3.700.000,00</b>	<b>4.050.000,00</b>	<b>3.913.027,21</b>	<b>3.595.920,03</b>	<b>3.537.884,53</b>	<b>136.972,79</b>
<b>RESERVA (IX)</b>						
<b>TOTAL (X) = (VII + IX)</b>			<b>3.913.027,21</b>			

CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRACAO, FORTALEZA, 31 de Dezembro de 2019

Gestor : LEONARDO JOSE MACEDO

Contador : SERGIO MARIA ROBRE OTHON SIDOU  
 CRC-109285

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 CONSELHO FEDERAL DE ADMINISTRAÇÃO  
 CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO  
 BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ANEXO I - RESTOS A PAGAR PROCESSADOS

EXERCÍCIO: 2019 PERÍODO: 01/01/2019 a 31/12/2019

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	INSCRITOS		PAGO (c)	CANCELADO (d)	SALDO (e)=(a+b-c-d)
	EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DEZ EXERC. ANTERIOR (b)			
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>38.515,55</b>	<b>58.035,50</b>	-	-	<b>96.551,05</b>
Pessoal e Encargos Sociais	12.038,46	-	-	-	12.038,46
Juros e Multas	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	26.477,09	58.035,50	-	-	84.512,59
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
Investimentos	-	-	-	-	-
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-
Amortização	-	-	-	-	-
<b>TOTAL</b>	<b>38.515,55</b>	<b>58.035,50</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>96.551,05</b>

ANEXO II - RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADADO (c)	PAGO (d)	CANCELADO (e)	SALDO (f)=(a+b-c-d-e)
	EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 JAN EXERC. ANT (b)				
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>14.140,65</b>	<b>15.560,74</b>	-	-	-	<b>29.701,39</b>
Pessoal e Encargos Sociais	14.140,65	-	-	-	-	14.140,65
Juros e Multas	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	-	15.560,74	-	-	-	15.560,74
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>500,00</b>	<b>301.546,44</b>	-	-	-	<b>302.046,44</b>
Investimentos	500,00	301.546,44	-	-	-	302.046,44
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-
Amortização	-	-	-	-	-	-
<b>TOTAL</b>	<b>14.640,65</b>	<b>317.107,18</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>331.747,83</b>

LEONARDO JOSE MACEDO  
 PRESIDENTE

SERGIO MARIA ROBEI OTTON SIDOU  
 CONTADOR

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CONSELHO FEDERAL DE ADMINISTRACAO  
CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRACAO  
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

NOTA EXPLICATIVA

EXERCÍCIO: 2019 PERÍODO: 01/01/2019 a 31/12/2019

---

NOTA 1 - ASPECTOS GERAIS

Nota 1 - Aspectos Gerais

O Balanço Orçamentário previsto no art. 102 da Lei Federal 4.320/64 apresenta as receitas estimadas e as despesas fixadas no orçamento em confronto com as receitas arrecadadas e as despesas executadas, respectivamente. A partir do confronto entre as receitas executadas com as estimadas, é possível avaliar o desempenho da arrecadação no exercício em questão. Quando confrontadas as despesas executadas com as autorizadas, é possível analisar as despesas da administração mediante a autorização legislativa que orientou os gastos e também a ação do gestor. O confronto das diferenças entre as receitas previstas e as despesas fixadas, bem como entre as receitas e despesas executadas, permite o conhecimento do resultado orçamentário: superávit (receita maior que despesa) ou déficit (despesa maior que a receita).

Em sua estrutura, deve evidenciar as receitas e as despesas orçamentárias por categoria econômica, confrontar o orçamento inicial e as suas alterações com a execução, demonstrar o resultado orçamentário e discriminar:

- (a) as receitas por fonte (espécie); e
- (b) as despesas por grupo de natureza.

O Balanço Orçamentário é composto por:

§ Quadro Principal: são apresentadas as receitas e despesas previstas em confronto com as realizadas. As receitas e despesas são apresentadas conforme a classificação por natureza. No caso da despesa, a classificação funcional também é utilizada complementarmente à classificação por natureza. Ainda no Quadro Principal, as receitas são informadas pelos valores líquidos das respectivas deduções, tais como restituições, descontos, retificações, deduções para o Fundeb e repartições de receita tributária entre os entes da Federação, quando registradas como dedução.

§ Quadro da Execução dos Restos a Pagar Não Processados: são informados os restos a pagar não processados inscritos até o exercício anterior nas respectivas fases de execução. Os restos a pagar inscritos na condição de não processados que tenham sido liquidados em exercício anterior ao de referência compõem o Quadro da Execução de Restos a Pagar Processados.

§ Quadro da Execução dos Restos a Pagar Processados e Restos a Pagar Não Processados Liquidados: são informados os restos a pagar processados inscritos até o exercício anterior nas respectivas fases de execução. São informados, também, os restos a pagar inscritos na condição de não processados que tenham sido liquidados em exercício anterior.

**Critérios de Reconhecimento e Classificação das Receitas Orçamentárias**

O Balanço Orçamentário evidencia as receitas orçamentárias detalhadas em níveis relevantes de análise, confrontando o orçamento inicial e as suas alterações com a

f      g

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CONSELHO FEDERAL DE ADMINISTRACAO  
CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRACAO  
BALANÇO ORCAMENTÁRIO

NOTA EXPLICATIVA

EXERCÍCIO: 2019 PERÍODO: 01/01/2019 a 31/12/2019

---

execução, demonstrando o resultado orçamentário, conforme NBC T 16.6 (Resolução CFC nº 1.133/2008).

O Balanço Orçamentário é estruturado de forma a evidenciar a integração entre o planejamento e a execução orçamentária, e o seu formato está de acordo com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor público, 6ª EDIÇÃO.

Durante o exercício financeiro de 2019, as receitas realizadas atingiram a cifra de R\$ 3.735.624,68 (Tres milhões, setecentos e trinta e cinco mil, seiscentos e vinte quatro reais e sessenta e oito centavos), perfazendo o percentual de 92,24% da previsão inicial. As Receitas são apresentadas sem ajuste inflacionário, ou seja, em moeda original do ano de realização, expressos em reais.

**Critérios de Reconhecimento e Classificação das Despesas Orçamentárias**

As despesas orçamentárias, resultantes de autorização legislativa prevista na Lei Orçamentária Anual para o exercício financeiro de 2019, seguem o regime contábil da competência e a respectiva execução orçamentária prevista no Capítulo III da Lei Federal nº 4.320/64, sendo consideradas realizadas quando do seu empenho (art. 35 da Lei Federal nº 4.320/64) para efeito orçamentário, e quando da sua liquidação para efeito contábil.

As despesas são apresentadas sem ajuste inflacionário, ou seja, em moeda original do ano de realização, expressos em reais.

As despesas estão listadas pelos seus valores empenhados, liquidados e pagos no exercício, além de apresentar sua dotação inicial, atualizada e o respectivo saldo.

As dotações orçamentárias fixadas originalmente foram atualizadas através da abertura de créditos adicionais suplementares autorizados na Lei Orçamentária, sendo empenhado R\$ 3.913.027,21 (Tres milhões, Novecentos e treze mil, vinte e sete reais e vinte um centavos) Perfazendo o percentual de 96.62% da despesa fixada atualizada.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 CONSELHO FEDERAL DE ADMINISTRAÇÃO  
 CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO CEARÁ  
 DEMONSTRATIVO DO FLUXO DE CAIXA

EXERCÍCIO: 2019	DATA: 31/12/2019	Página: 001
	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DAS OPERAÇÕES</b>		
<b>INGRESSOS</b>	3.736.749,37	3.474.966,35
<b>RECEITAS DIVERSAS</b>	<b>3.735.624,68</b>	<b>3.414.133,08</b>
Receita Tributária	-	-
Receita de Contribuições	3.735.624,68	3.414.133,08
Outras Receitas Derivadas	-	-
<b>RECEITAS ORIGINÁRIAS</b>	<b>1.124,69</b>	<b>60.833,27</b>
Receita Patrimonial	-	-
Receita Agropecuária	-	-
Receita Industrial	-	-
Receita de Serviços	-	-
Outras Receitas Originárias	1.124,69	-
Remuneração das Disponibilidades	-	60.833,27
<b>TRANSFERÊNCIAS</b>	-	-
Intergovernamentais	-	-
da União	-	-
de Estados e Distrito Federal	-	-
de Municípios	-	-
Intragovernamentais	-	-
<b>DESEMBOLSOS</b>	-	-
<b>PESSOAL E OUTRAS DESPESAS CORRENTES POR FUNÇÃO</b>	<b>3.537.884,53</b>	<b>3.727.007,50</b>
Legislativa	-	-
Judiciária	-	-
Administração	3.537.884,53	3.679.130,26
Defesa Nacional	-	-
Segurança Pública	-	-
Relações Exteriores	-	-
Assistência Social	-	-
Previdência Social	-	-
Saúde	-	-
Trabalho	-	-
Educação	-	-
Cultura	-	-
Urbanismo	-	-
Saneamento	-	-
Gestão Ambiental	-	-
Agricultura	-	-
Comércio e Serviços	-	-
Transporte	-	-
Desporto e Lazer	-	-
Outras Despesas	-	47.877,24
(...)	-	-
<b>JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA</b>	-	-
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	-	-
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	-	-
Outros Encargos da Dívida	-	-
<b>TRANSFERÊNCIAS</b>	-	-
Intergovernamentais	-	-
a União	-	-
a Estados e Distrito Federal	-	-
a Municípios	-	-
Intragovernamentais	-	-
<b>FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DAS OPERAÇÕES</b>	<b>198.864,84</b>	<b>- 252.041,15</b>

↓

+ Juros -

9

# Restos à Pagar Inscritos - Processados

CONSELHO FEDERAL DE ADMINISTRACAO  
CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRACAO  
Movimentos entre 01/01/2019 e 31/12/2019

Emissão  
31/01/2020

Página  
1  
de: 1

Empenho	Dotação Orçamentária	Elemento	Credor	Valor Empenhado	Total Pago	Emp.a Pagar
E1216005	0101-041220001.2.001	3.1.30.01.05	CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA	124,85	0,00	124,85
E0116002	0101-041220001.2.001	3.2.10.03.01	CONSELHO FEDERAL DE ADMINISTRAÇÃO	740.000,00	656.503,49	53.435,17
E1217004	0101-041220001.2.001	3.1.20.03.00	TICKET SOLUCOES HDFGT SA	2.275,48	0,00	2.275,48
E1217003	0101-041220001.2.001	3.1.30.02.99	UPLEXIS TECNOLOGIA LTDA	2.200,00	0,00	2.200,00
<b>Total dos Restos a Pagar</b>						<b>58.035,50</b>

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

# Restos à Pagar Inscritos - Não Processados

CONSELHO FEDERAL DE ADMINISTRACAO  
CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRACAO  
Movimentos entre 01/01/2019 e 31/12/2019

Emissão  
31/01/2020

Página  
1  
de: 1

Empenho	Dotação Orçamentária	Elemento	Credor	Valor Empenhado	Total Pago	Emp.a Pagar
E1230003	0101-041220001.2.001	3.1.10.30.01	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO	11.841,82	0,00	11.841,82
E1230002	0101-041220001.2.001	3.1.10.30.02	MINISTERIO DO TRABALHO E EMPREGO	3.718,92	0,00	3.718,92
E1203006	0101-041220001.2.001	4.4.90.52.00	SCORPION INFORMATICA EIRELI	1.546,44	0,00	1.546,44
E1230001	0101-041220001.2.001	4.4.90.52.01	SINDICATO DOS ADMINISTRADORES DO	300.000,00	0,00	300.000,00
<b>Total dos Restos a Pagar</b>						<b>317.107,18</b>

4



CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO CEARÁ - CRA-CE

## **ANEXO II**

# **Notas Explicativas**





CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO CEARÁ – CRA-CE

## NOTAS EXPLICATIVAS AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019

### NOTA 1 - CONTEXTO OPERACIONAL

O Conselho Regional de Administração do Ceará, autarquia dotada de personalidade jurídica de direito público, com autonomia técnica, administrativa e financeira e, imunidade tributária de acordo com a alínea “a”, Inciso VI, Art. 150 da Constituição Federal, de 05 de outubro de 1988.

Com sede e foro na capital e jurisdição em todo o território do Estado do Ceará têm por finalidade cumprir e fazer cumprir a legislação que regulamenta o exercício da profissão de Administrador e a fiscalização das atividades prestadas no campo da Administração por pessoas físicas e jurídicas; possuindo autonomia técnica, administrativa e financeira, além de se constituir no conjunto de autarquias do Sistema CFA/CRA.

O Conselho Regional de Administração do Ceará é o órgão normativo, consultivo, orientador, disciplinador e fiscalizador do exercício da profissão do Administrador, bem como controlador e fiscalizador das atividades financeiras e administrativas sob sua jurisdição.

Normas Relacionadas às Unidades Jurisdicionadas, Agregadora e Agregadas:

- a) Lei nº 4.769, de 09/09/1965 – “Dispõe sobre o exercício da Profissão de Administrador e dá outras providências”;
- b) Decreto nº 61.934, de 22/12/1967 – “Dispõe sobre a regulamentação do exercício da profissão de Administrador, de acordo com a Lei nº 4.769, de 9 de setembro de 1965 e dá outras providências”.
- c) Regimento do CRA-CE aprovado pela Resolução Normativa CFA nº 477, de 18 de fevereiro de 2016.

### NOTA 2 - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Na elaboração das demonstrações contábeis de 2019, o Conselho Regional de Administração do Ceará adotou a Lei nº 11.638/2007, Lei No. 11.941/09 que alteraram artigos da Lei No. 6.404/76 em aspectos relativos à elaboração e divulgação das demonstrações financeiras.

As demonstrações contábeis foram elaboradas em observância às práticas contábeis adotadas no Brasil, características qualitativas da informação contábil, Resolução No. 1.374/11 (NBC TG), que trata da Estrutura Conceitual para a Elaboração e Apresentação das Demonstrações Contábeis, Resolução No. 1.376/11 (NBC TG 26), que trata da Apresentação das Demonstrações Contábeis, Pronunciamentos, as Orientações e as Interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), Deliberações da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e outras Normas emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) e aplicáveis às Associações sem Fins Lucrativos, e especialmente a Resolução 1.409/12 que aprovou a ITG 2002, que estabelece critérios e procedimentos específicos de avaliação, de registros dos componentes e variações patrimoniais e de estruturação das demonstrações contábeis, e as informações mínimas a serem divulgadas em nota explicativa das Associações sem finalidade de lucros.

### NOTA 3 – FORMALIDADE DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL RESOLUÇÃO 1.330/11 (NBC ITG 2000)

O Conselho de Administração do Ceará mantém um sistema de escrituração uniforme dos seus atos e fatos administrativos, por meio de processo eletrônico.



CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO CEARÁ – CRA-CE

Os registros contábeis contêm o número de identificação dos lançamentos relacionados ao respectivo documento de origem externa ou interna ou, na sua falta, em elementos que comprovem ou evidenciem fatos e a prática de atos administrativos.

As demonstrações contábeis, incluindo as notas explicativas, elaboradas por disposições legais e estatutárias, serão transcritas no “Diário” do Conselho de Administração do Ceará, e posteriormente registrado no Cartório de Registros de Pessoas Jurídicas.

A documentação contábil do Conselho de Administração do Ceará é composta por todos os documentos, livros, papéis, registros e outras peças, que apóiam ou compõem a escrituração contábil.

A documentação contábil é hábil, revestida das características intrínsecas ou extrínsecas essenciais, definidas na legislação, na técnica-contábil ou aceitas pelos “usos e costumes”. O Conselho de Administração do Ceará mantém em boa ordem a documentação contábil.

#### NOTA 4 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS

##### NOTA 4.1 – BASE DE DEPURAÇÃO

As demonstrações contábeis foram elaboradas em conformidade com as principais práticas contábeis adotadas no Brasil, abrangendo as normas brasileiras de contabilidade aplicáveis ao setor público (NCASP), principalmente a NBCT 16.6 (R1). Demonstrações contábeis, incluindo a portaria STN nº548 de 24 de setembro de 2015.

As demonstrações estão apresentadas em reais, que também é a moeda funcional da Entidade.

##### NOTA 4.2 – BASE DE MENSURAÇÃO

- Depreciação e amortização do ativo imobilizado e intangível
- Provisões de contingências, sempre que prováveis

##### NOTA 4.3 – MOEDA FUNCIONAL

As demonstrações estão apresentadas em reais, que também é a moeda funcional da Entidade.

##### NOTA 4.4 – USO DE ESTIMATIVAS E JULGAMENTOS

A preparação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil exige que a Administração faça julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação de políticas contábeis e os valores apontados de ativos, passivos, receitas e despesas. Os Resultados reais podem fugir dessas estimativas. Ativos e passivos significativos sujeitos a estimativas e premissas incluem, principalmente, o cálculo das depreciações sobre o ativo imobilizado, a estimativa para perdas em função do risco de crédito de clientes e a provisão para riscos trabalhistas e cíveis. Os valores definidos das transações envolvendo essas estimativas somente são conhecidos por ocasião da sua liquidação.

#### NOTA 5 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS

As principais práticas adotadas e utilizadas na preparação das demonstrações contábeis aplicadas de forma uniforme com o exercício de 2019 ressaltam-se:



CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO CEARÁ – CRA-CE

## NOTA 5.1 – BALANÇO PATRIMÔNIAL

O Balanço Patrimonial, estruturado em Ativo, Passivo, e Patrimônio Líquido evidencia qualitativa e quantitativa mente a situação patrimonial da Entidade.

A classificação dos elementos patrimoniais considera a segregação em “circulante” e “não circulante”, com base em seus atributos de conversibilidade e exigibilidade

### NOTA 5.1.1 – CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

Conforme determina a Resolução do CFC No. 1.296/10 (NBC –TG 03) – Demonstração do Fluxo de Caixa e Resolução do CFC No. 1.376/11 (NBC TG 26) – Apresentação Demonstrações Contábeis, os valores contabilizados neste sub-grupo representam moeda em conta bancária, bem como os recursos que possuem as mesmas características de liquidez de caixa e de disponibilidade imediata ou até 90 (noventa) dias e que estão sujeitos a insignificante risco de mudança de valor.

Detalhamento da Composição no **Anexo III – CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA**

### NOTA 5.1.2 – ESTOQUES

Os estoques são registrados ao custo de aquisição, sendo baixados pelo custo médio. Os estoques estão representados preponderantes pelo almoxarifado de materiais.

Detalhamento da Composição no **Anexo IV – ESTOQUES**

### NOTA 5.1.3 – DEVEDORES DA ENTIDADE ANUIDADES 2014

As contas a receber referente a anuidades de pessoas físicas e jurídicas de 2014 foram registradas pelo valor principal da anuidade do período, mais acréscimo de juros e multa sobre o atraso de pagamento, tais contas estão sujeitas a cobrança no exercício de 2018.

Detalhamento da Composição no **Anexo V – REALIZÁVEL DE CURTO PRAZO**

### NOTA 5.1.4 – DEVEDORES DA ENTIDADE ANUIDADES 2015 A 2019.

As contas a receber referente a anuidades de pessoas físicas e jurídicas de 2015 A 2019. Foram registradas pelo valor principal da anuidade do período, mais acréscimo de juros e multa sobre o atraso de pagamento, tais contas estão sujeitas a cobrança no exercício de 2018.

Detalhamento da Composição no **Anexo VI – REALIZÁVEL DE LONGO PRAZO**

### NOTA 5.1.5 – QUOTAS DE CONSÓRCIO A RECEBER

O valor registrado em quotas de consórcio a receber é referente a contratação de um consórcio de imóvel em 26 de maio de 2008, porém foi cancelado no exercício de 2009, portanto o saldo de parcelas pagas está previsto para recebimento no mês de julho de 2023 conforme descrito no extrato da Porto Seguro.

Detalhamento da Composição no **Anexo VI – REALIZÁVEL DE LONGO PRAZO**



CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO CEARÁ – CRA-CE

NOTA 5.1.6 – RESPONSABILIDADE DE TERCEIROS

Os valores registrados em Responsabilidades de terceiros são oriundos de contingências fundamentadas em processos judiciais e saldos contábeis de exercícios anteriores.

Detalhamento da Composição no **Anexo VI – REALIZÁVEL DE LONGO PRAZO**

NOTA 5.1.7 – IMOBILIZADO

Os bens imóveis estão demonstrados pelo valor de avaliação, conforme laudos de empresa contratada no exercício.

A depreciação dos bens é calculada pelo método linear, com base no prazo de vida útil estimado dos bens ao manual de procedimentos para Depreciação de Bens Patrimoniais, aprovado pela Resolução Normativa CFA nº428/2012, publicada no D.O.U. nº 223, de 20 de novembro de 2012 Seção 1 p.140. Os terrenos não sofrem depreciação.

Detalhamento da Composição no **Anexo VII – IMOBILIZADO**

NOTA 5.1.8 – OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIAS

Os valores registrados em Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias são referentes a INSS Parte empresa, FGTS e PIS Sobre Folha de Pagamento, Empenhados e Liquidados no exercício de 2019 porém registrados nos restos a pagar, pois seu efetivo pagamento foi registrado no exercício de 2018.

Detalhamento da Composição no **Anexo VIII – OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIAS.**

NOTA 5.1.9 – OBRIGAÇÕES FISCAIS – CONSIGNAÇÕES

Os valores registrados em Obrigações Fiscais – Consignações são referentes a retenções de impostos a pagar passados para o exercício de 2018.

Detalhamento da Composição no **Anexo IX – OBRIGAÇÕES FISCAIS – CONSIGNAÇÕES**

NOTA 5.1.10 – FORNECEDORES

Os valores registrados em Fornecedores a pagar são referentes a restos a pagar processados e não processados no exercício de 2019 que passaram para o seu efetivo pagamento em 2018.

Detalhamento da Composição no **Anexo X – FORNECEDORES**

NOTA 5.1.11 – DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

O superávit do exercício de 2019 será incorporado ao Patrimônio Social em conformidade com as exigências legais, estatutárias e a Resolução 1.409/12 que aprovou a ITG 2002.



CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO CEARÁ – CRA-CE

### NOTA 5.2 – BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

O balanço orçamentário evidencia as receitas e despesas orçamentárias detalhadas em níveis relevantes de análise com a alteração com a execução demonstrando o resultado orçamentário.

O balanço orçamentário é estruturado de forma a evidenciar entre o planejamento e a execução orçamentária

### NOTA 5.3 – BALANÇO FINANCEIRO

O balanço financeiro evidencia as receitas e despesas orçamentárias bem como os ingressos e dispêndios extra – orçamentários, conjugados como saldo de caixa do exercício anterior e os que transferem para o início do exercício seguinte.

### NOTA 5.3 – DEMONSTRATIVO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

O demonstrativo das variações patrimoniais evidencia as variações verificadas no patrimônio e indica o resultado patrimonial do exercício.

As variações qualitativas são decorrentes do setor público que aumentam ou diminuem o patrimônio líquido


O resultado patrimonial do período é apurado pelo confronto entre as variações quantitativas aumentativas e diminutivas

### NOTA 5.3 – DEMONSTRAÇÕES DO FLUXO DE CAIXA

A Demonstração do Fluxo de Caixa foi elaborada em conformidade com a Resolução do CFC Nº. 1.296/10 que aprovou a NBC TG 03 – Demonstração dos Fluxos de Caixa e também de acordo com a Resolução 1.152/2009 que aprovou a NBC TG 13.

O Método na elaboração do Fluxo de Caixa que a ASSOCIAÇÃO BETHEL optou foi o INDIRETO.

A demonstração do fluxo de caixa permite aos usuários projetar cenários de fluxo futuros de caixa e elaborar análise sobre eventuais mudanças entorno da capacidade de manutenção do regular financiamento de serviços.

  
Sergio M. N. Othon Sidou  
Contador  
CRC/CE nº 9285

  
Leonardo José Macedo  
Presidente  
GRA-CE nº 8277



CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO CEARÁ – CRA-CE

## **ANEXO III**

# **Caixa e equivalentes de Caixa**

## Termo de Conferência de Caixa

CONSELHO FEDERAL DE ADMINISTRACAO  
CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRACAO

Nesta data, efetuou-se uma verificação dos valores existentes nos cofres desta entidade, obtendo os seguintes resultados :

### SALDO DE CAIXA

R\$ 0,00 ZERO REAL

### SALDO DE BANCOS

R\$ 337.415,44 TRESSENTOS E TRINTA E SETE MIL QUATROCENTOS E QUINZE REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS.

#### Discriminação dos Saldos

Conta	Descrição	Saldo do Sistema	Saldo Bancário
138-0	CAIXA ECONÔMICA CONTA DE ARRECAÇÃO	1.931,14	1.931,14
279-4	CAIXA ECONÔMICA CONTA MOVIMENTO	4.077,69	4.077,69
20.203-3	CAIXA ECONÔMICA CONTA EVENTO	370,02	370,02
20.099-5	CAIXA ECONOMICA PROCORE	683,18	683,18
27.137-3	CRA BANCO DO BRASIL EMOLUMENTOS	313.238,01	313.238,01
3012573	BANCO REAL SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	128,16	128,16
7674 0	BRANCO SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	241,54	241,54
28324-X	BB- CRA ENC TECNOLOGOS G NEG	0,00	0,00
28325-8	BB- CRA FORUM ADM GESTAO DE IES	0,00	0,00
28326-6	BB- CRA FORUM GESTAO PUBLICA	0,00	0,00
28327-4	BB- CRA ENC DE SENIORES	0,00	0,00
28329-0	BB- CRAPROGRAMA LICITAR	0,00	0,00
28330-4	BB- CRA INTINERANTE	0,00	0,00
28328-2	BB- CRA FORUM EST DE MULHERES	0,00	0,00
284696	ADM EM FOCO BB	16.745,70	16.745,70

Emissão : 31 de Dezembro de 2019

Gestor : LEONARDO JOSE MACEDO

Tesoureiro : JOSE PAULO FARIAS PINTO

Extrato do Movimento Bancario  
CONSELHO FEDERAL DE ADMINISTRACAO  
CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRACAO  
Movimentos entre 01/12/2019 e 31/12/2019

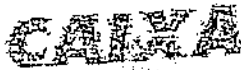
Página: 001

Dia/Mês Credor	Proc/Talão	Cheque	Débito	Crédito	Saldo
138-0 (01003) - CAIXA ECONCOMICA CONTA DE ARRECADAÇÃO					1.931,14

f

9





Extrato por período

Cliente: CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO

Conta: 0920 / 003 / 00000138-0

Data: 04/04/2018 - 08:55

Mês: Março/2018

Período: 1 - 31

Extrato			Valor	Saldo
Data Mov.	Nr. Doc.	Descrição		
	000000	SALDO ANTERIOR	0,00	2.059,05 C
01/03/2018	010318	D AT SICSB	12,04 D	2.057,01 C
01/03/2018	180301	TAR AD-DEP	55,00 D	1.992,01 C
29/03/2018	000000	DEB. JUROS	7,55 D	1.984,46 C
29/03/2018	000000	DEB. IOF	0,32 D	1.983,14 C
29/03/2018	130329	TAR AD-DEP	59,00 D	1.931,14 C

SAC CAIXA: 0800 726 0101  
 Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 7492  
 Ouvidoria: 0800 725 7474  
 Help Desk CAIXA: 0620 726 0104

*Handwritten signatures and marks:*  
 - A large signature at the top right.  
 - Several smaller signatures and initials scattered below.  
 - A checkmark at the bottom right.

Extrato do Movimento Bancario  
CONSELHO FEDERAL DE ADMINISTRACAO  
CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRACAO  
Movimentos entre 01/12/2019 e 31/12/2019

Página: 001

Dia/Mês Credor	Proc/Talão	Cheque	Débito	Crédito	Saldo
279-4 (01004) - CAIXA ECONÔMICA CONTA MOVIMENTO					4.077,69

9

14/01/2019

Internet...Banking...CAIXA

# CAIXA

## Extrato por período

Cliente: CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAC

Conta: 0920 / 003 / 00000279-4

Mês: Dezembro/2018

Período: 1 - 31

### Extrato

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico
	000000	SALDO ANTERIOR

Valor

0,00

Saldo

4.077,69.C

SAC CAIXA: 0800 725.0101  
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 725 2492  
Ouvidoria: 0800 725 7474  
Help Desk CAIXA: 0800 725.0104

*[Handwritten signatures and marks]*

Extrato do Movimento Bancario  
CONSELHO FEDERAL DE ADMINISTRACAO  
CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRACAO  
Movimentos entre 01/12/2019 e 31/12/2019

Página: 001

Dia/Mês Credor	Proc/Talão	Cheque	Débito	Crédito	Saldo
20.203-3 (01006) - CAIXA ECONÔMICA CONTA EVENTO					370,02

9



### Extrato por período

Cliente: CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAC

Conta: 0920 / 003 / 00020099-5

Data: 03/01/2017 - 16:30

Mês: Dezembro/2016

Período: 1 - 31

#### Extrato

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
	000000	SALDO ANTERIOR	0,00	683,18 C

9

SAC CAIXA: 0800 726 0101  
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492  
Ouvidoria: 0800 725 7474  
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

**Extrato do Movimento Bancario**  
**CONSELHO FEDERAL DE ADMINISTRACAO**  
**CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRACAO**  
 Movimentos entre 01/12/2019 e 31/12/2019

Página: 001

Dia/Mês Credor	Proc/Talão	Cheque	Débito	Crédito	Saldo
27.137-3 (01010) - CRA BANCO DO BRASIL EMOLUMENTOS					457.223,82
02/12 CASABLANCA TURISMO E VIAGENS L	P1202001	O 120.201	0,00	616,82	456.607,00
02/12 CASABLANCA TURISMO E VIAGENS L	P1202002	O 120.202	0,00	5.463,58	451.143,42
02/12 TICKET SOLUCOES HDFGT SA	P1202003	O 120.203	0,00	1.987,16	449.156,26
02/12 JOAO HENRIQUE DA SILVA	P1202004	O 120.204	0,00	159,60	448.996,66
03/12 ADMINISTRADORES DIVERSOS	R1203001	O 000.001	98,28	0,00	449.094,94
03/12 CONSELHO FEDERAL DE ADMINISTRA	P1203001	O 120.301	0,00	26.477,42	422.617,52
03/12 JAIRTON MACIEL OLIVEIRA	P1203002	O 120.302	0,00	321,69	422.295,83
03/12 LIMADRY VIEIRA SANTOS	P1203003	O 120.303	0,00	102,00	422.193,83
03/12 DIOCLECIA MAXIMO DE LIMA	P1203009	O 120.309	0,00	990,40	421.203,43
03/12 BRASMAQ - BRASIL MÁQUINAS PARA	P1203008	O 120.308	0,00	360,00	420.843,43
03/12 ALINE ALBUQUERQUE TELES	P1203007	O 120.307	0,00	700,00	420.143,43
03/12 JHONAS YUTI VALENCIO DE ALENCA	P1203004	O 120.304	0,00	159,60	419.983,83
03/12 KIARA FARIAS DE SOUSA BRITO	P1203005	O 120.305	0,00	159,60	419.824,23
03/12 PAMELA GONÇALVES RODRIGUES	P1203006	O 120.306	0,00	159,60	419.664,63
03/12 DH DE OLIVEIRA SILVA EVENTOS	P1203010	O 120.310	0,00	13.189,50	406.475,13
03/12 CARLOS EDUARDO MACIEL PEREIRA	P1203011	O 120.311	0,00	11.592,00	394.883,13
05/12 CENTRAL DE COMUNICAÇÃO LTDA-ME	P1205004	O 120.504	0,00	2.239,20	392.643,93
05/12 B. L. B. SERVIÇOS DE SEGURANÇA	P1205003	O 120.503	0,00	3.597,25	389.046,68
05/12 TELEMAR NORTE LESTE S/A	P1205001	O 120.501	0,00	246,49	388.800,19
05/12 FABIANO MARINHO DA COSTA 87630	P1205005	O 120.505	0,00	374,00	388.426,19
05/12 COOP DOS CONDUT DE RADIO TAXI	P1205007	O 120.507	0,00	634,14	387.792,05
05/12 DANILO ALVES GONÇALVES DOS REI	P1205006	O 120.506	0,00	14,00	387.778,05
05/12 UPLEXIS TECNOLOGIA LTDA	P1205002	O 120.502	0,00	2.064,70	385.713,35
05/12 BRUNA SOUSA SILVA	P1205009	O 120.509	0,00	159,60	385.553,75
05/12 AEROPORTO MATRIZ - FORTALEZA	P1205008	O 120.508	0,00	380,21	385.173,54
06/12 (Ref.Transf.) cta 28326-6		O 0000027	240,90	0,00	385.414,44
06/12 (Ref.Transf.) cta 28326-6		O 0000028	832,50	0,00	386.246,94
06/12 MINISTERIO DO TRABALHO E EMPRE	P1206001	O 120.601	0,00	2.127,29	384.119,65
09/12 CENTRO DE CAPACITACAO E ESTAGI	P1209001	O 120.901	0,00	364,80	383.754,85
10/12 ENEL - COMPANHIA ENERGETICA DO	P1210007	O 121.007	0,00	117,33	383.637,52
10/12 PAULO DAVID FEITOSA SARAIVA -	P1210010	O 121.010	0,00	1.000,00	382.637,52
10/12 CASABLANCA TURISMO E VIAGENS L	P1210004	O 121.004	0,00	2.156,82	380.480,70
10/12 CASABLANCA TURISMO E VIAGENS L	P1210005	O 121.005	0,00	1.133,83	379.346,87
10/12 CONDOMINIO CENTRAL PARK COMERC	P1210006	O 121.006	0,00	310,00	379.036,87
10/12 FOLHA DE PAGAMENTO - COMISSION	P1210013	O 121.013	0,00	1.528,16	377.508,71
10/12 FOLHA DE PAGAMENTO - COMISSION	P1210013	O 121.013	0,00	2.964,01	374.544,70
10/12 FOLHA DE PAGAMENTO - COMISSION	P1210013	O 121.013	0,00	1.528,16	373.016,54
10/12 FOLHA DE PAGAMENTO - COMISSION	P1210013	O 121.013	0,00	2.099,95	370.916,59
10/12 FOLHA DE PAGAMENTO - COMISSION	P1210013	O 121.013	0,00	2.121,37	368.795,22
10/12 FOLHA DE PAGAMENTO - COMISSION	P1210013	O 121.013	0,00	2.121,37	366.673,85
Total cheque (121.013)->				12.363,02	
10/12 FOLHA DE PAGAMENTO - SERVIDORE	P1210014	O 121.014	0,00	1.128,80	365.545,05
10/12 FOLHA DE PAGAMENTO - SERVIDORE	P1210014	O 121.014	0,00	1.288,33	364.256,72
10/12 FOLHA DE PAGAMENTO - SERVIDORE	P1210014	O 121.014	0,00	1.647,61	362.609,11
10/12 FOLHA DE PAGAMENTO - SERVIDORE	P1210014	O 121.014	0,00	875,77	361.733,34
10/12 FOLHA DE PAGAMENTO - SERVIDORE	P1210014	O 121.014	0,00	1.193,27	360.540,07
10/12 FOLHA DE PAGAMENTO - SERVIDORE	P1210014	O 121.014	0,00	1.356,91	359.183,16
10/12 FOLHA DE PAGAMENTO - SERVIDORE	P1210014	O 121.014	0,00	1.064,28	358.118,88
10/12 FOLHA DE PAGAMENTO - SERVIDORE	P1210014	O 121.014	0,00	1.282,52	356.836,36
10/12 FOLHA DE PAGAMENTO - SERVIDORE	P1210014	O 121.014	0,00	2.015,57	354.820,79
Total cheque (121.014)->				11.853,06	
10/12 GEORGE SANTOS DA SILVA	P1210011	O 121.011	0,00	39,16	354.781,63
10/12 ASSOCIAÇÃO COMERCIAL DE TAUÁ	P1210009	O 121.009	0,00	600,00	354.181,63
10/12 ANA REGIA SALES OLIVEIRA MARQU	P1210008	O 121.008	0,00	320,00	353.861,63

89

**Extrato do Movimento Bancario**  
**CONSELHO FEDERAL DE ADMINISTRACAO**  
**CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRACAO**  
 Movimentos entre 01/12/2019 e 31/12/2019

Página: 003

Dia/Mês Credor	Proc/Talão	Cheque	Débito	Crédito	Saldo
27.137-3 (01010) - CRA BANCO DO BRASIL	EMOLUMENTOS				298.851,47
20/12 INSS - INSTITUTO NACIONAL DO S	P1220008 O	122.008	0,00	5.910,43	292.941,04
20/12 INSS - INSTITUTO NACIONAL DO S	P1220009 E	122.009	0,00	4.961,26	287.979,78
20/12 INSS - INSTITUTO NACIONAL DO S	P1220012 O	122.012	0,00	12.509,40	275.470,38
20/12 INSS - INSTITUTO NACIONAL DO S	P1220013 E	122.013	0,00	4.961,26	270.509,12
20/12 BOLSAS ESTAGIÁRIOS CRA-CE	P1220005 O	122.005	0,00	1.469,20	269.039,92
20/12 BOLSAS ESTAGIÁRIOS CRA-CE	P1220005 O	122.005	0,00	1.699,20	267.340,72
20/12 BOLSAS ESTAGIÁRIOS CRA-CE	P1220005 O	122.005	0,00	1.434,00	265.906,72
20/12 BOLSAS ESTAGIÁRIOS CRA-CE	P1220005 O	122.005	0,00	1.482,63	264.424,09
20/12 BOLSAS ESTAGIÁRIOS CRA-CE	P1220005 O	122.005	0,00	1.469,20	262.954,89
20/12 BOLSAS ESTAGIÁRIOS CRA-CE	P1220005 O	122.005	0,00	1.469,20	261.485,69
20/12 BOLSAS ESTAGIÁRIOS CRA-CE	P1220005 O	122.005	0,00	1.469,20	260.016,49
20/12 BOLSAS ESTAGIÁRIOS CRA-CE	P1220005 O	122.005	0,00	1.469,20	258.547,29
20/12 BOLSAS ESTAGIÁRIOS CRA-CE	P1220005 O	122.005	0,00	1.699,20	256.848,09
20/12 BOLSAS ESTAGIÁRIOS CRA-CE	P1220005 O	122.005	0,00	950,00	255.898,09
	Total cheque (122.005)->			14.611,03	
20/12 FOLHA DE PAGAMENTO - COMISSION	P1220004 O	122.004	0,00	3.878,70	252.019,39
20/12 FOLHA DE PAGAMENTO - COMISSION	P1220004 O	122.004	0,00	3.478,18	248.541,21
20/12 FOLHA DE PAGAMENTO - COMISSION	P1220004 O	122.004	0,00	1.441,66	247.099,55
20/12 FOLHA DE PAGAMENTO - COMISSION	P1220004 O	122.004	0,00	2.121,37	244.978,18
20/12 FOLHA DE PAGAMENTO - COMISSION	P1220004 O	122.004	0,00	5.383,62	239.594,56
20/12 FOLHA DE PAGAMENTO - COMISSION	P1220004 O	122.004	0,00	2.121,37	237.473,19
	Total cheque (122.004)->			18.424,90	
20/12 FOLHA DE PAGAMENTO - SERVIDORE	P1220006 O	122.006	0,00	3.277,53	234.195,66
20/12 FOLHA DE PAGAMENTO - SERVIDORE	P1220006 O	122.006	0,00	5.353,70	228.841,96
20/12 FOLHA DE PAGAMENTO - SERVIDORE	P1220006 O	122.006	0,00	3.909,65	224.932,31
20/12 FOLHA DE PAGAMENTO - SERVIDORE	P1220006 O	122.006	0,00	4.229,65	220.702,66
20/12 FOLHA DE PAGAMENTO - SERVIDORE	P1220006 O	122.006	0,00	2.688,41	218.014,25
20/12 FOLHA DE PAGAMENTO - SERVIDORE	P1220006 O	122.006	0,00	3.357,05	214.657,20
20/12 FOLHA DE PAGAMENTO - SERVIDORE	P1220006 O	122.006	0,00	3.213,75	211.443,45
20/12 FOLHA DE PAGAMENTO - SERVIDORE	P1220006 O	122.006	0,00	3.170,10	208.273,35
20/12 FOLHA DE PAGAMENTO - SERVIDORE	P1220006 O	122.006	0,00	3.791,96	204.481,39
	Total cheque (122.006)->			32.991,80	
23/12 ENEL - COMPANHIA ENERGÉTICA DO	P1223003 O	122.303	0,00	102,24	204.379,15
23/12 ENEL - COMPANHIA ENERGÉTICA DO	P1223004 O	122.304	0,00	76,97	204.302,18
23/12 EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS	P1223001 O	122.301	0,00	8.844,30	195.457,88
23/12 EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS	P1223002 O	122.302	0,00	679,78	194.778,10
23/12 TRIBOS PUBLICIDADE E TURISMO L	P1223005 O	122.305	0,00	4.700,00	190.078,10
23/12 TRIBOS PUBLICIDADE E TURISMO L	P1223006 O	122.306	0,00	6.500,00	183.578,10
24/12 SINDIONIBUS - SINDICATO DAS EM	P1224001 O	122.401	0,00	1.005,58	182.572,52
24/12 SINDIONIBUS - SINDICATO DAS EM	P1224002 E	122.402	0,00	695,02	181.877,50
24/12 SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL	P1224003 O	122.403	0,00	345,54	181.531,96
25/12 (Ref.Transf.) cta 28326-6	O	0000029	4,14	0,00	181.536,10
25/12 CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA E	P1226002 O	122.602	0,00	124,85	181.411,25
26/12 CARTORIO DO 1º OFICIO DE NOTAS	P1226001 O	122.601	0,00	8,98	181.402,27
27/12 SINDSCOCE - SIND. SERV. CONS.	P1227001 E	122.701	0,00	189,18	181.213,09
30/12 NOVETTI LOCAÇÃO E SERVIÇOS PAR	P1230001 O	123.001	0,00	800,00	180.413,09
31/12 ADMINISTRADORES DIVERSOS	R1231001 O	000.001	30.137,31	0,00	210.550,40
31/12 ADMINISTRADORES DIVERSOS	R1231002 O	000.001	24.436,97	0,00	234.987,37
31/12 ADMINISTRADORES DIVERSOS	R1231003 O	000.001	14.269,07	0,00	249.256,44
31/12 ADMINISTRADORES DIVERSOS	R1231004 O	000.001	20.010,43	0,00	269.266,87
31/12 ADMINISTRADORES DIVERSOS	R1231005 O	000.001	20.358,31	0,00	289.625,18
31/12 ADMINISTRADORES DIVERSOS	R1231006 O	000.001	22.802,13	0,00	312.427,31
31/12 BANCO DO BRASIL	R1231007 O	000.001	810,70	0,00	313.238,01
Total	- >		134.275,35	278.261,16	313.238,01

99



## Extrato investimentos financeiros - mensal

G334141121398905011  
14/01/2020 11:27:17

### Cliente

Agência 8-6  
Conta 27137-3 CRA EMOLUMENTOS  
Mês/ano referência DEZEMBRO/2019

### S.Público Automático - CNPJS.PÚBLICO AUTOMÁTICO

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
29/11/2019	SALDO ANTERIOR	40.161,27			10.875,852130		
02/12/2019	APLICAÇÃO	855,43			231,636715	3,692981051	11.107,488845
03/12/2019	RESGATE	32.697,85			8.853,434916	3,693238874	2.254,053929
	Aplicação 21/11/2019	18.887,16			5.113,982168		
	Aplicação 26/11/2019	2.336,01			632,508602		
	Aplicação 27/11/2019	7.496,39			2.029,760582		
	Aplicação 28/11/2019	3.978,29			1.077,183564		
04/12/2019	APLICAÇÃO	5.312,37			1.438,299436	3,693507670	3.692,353365
05/12/2019	RESGATE	7.853,90			2.126,260050	3,693762671	1.566,093315
	Aplicação 28/11/2019	3.340,19			904,279109		
	Aplicação 29/11/2019	4.130,14			1.118,138105		
	Aplicação 02/12/2019	383,57			103,842836		
06/12/2019	RESGATE	1.494,43			404,553120	3,694026636	1.161,540195
	Aplicação 02/12/2019	472,07			127,793879		
	Aplicação 04/12/2019	1.022,36			276,759241		
09/12/2019	APLICAÇÃO	5.757,13			1.558,383760	3,694295426	2.719,923955
10/12/2019	APLICAÇÃO	10.116,30			2.738,159627	3,694561814	5.458,083582
11/12/2019	APLICAÇÃO	6.250,48			1.691,715354	3,694758686	7.149,798936
12/12/2019	APLICAÇÃO	7.729,09			2.091,757809	3,695021463	9.241,556745
13/12/2019	RESGATE	1.155,86			312,799290	3,695212994	8.928,757455
	Aplicação 04/12/2019	1.155,86			312,799290		
16/12/2019	RESGATE	2.631,94			712,218252	3,695412176	8.216,539203
	Aplicação 04/12/2019	2.631,94			712,218252		
17/12/2019	APLICAÇÃO	5.811,95			1.572,663615	3,695609121	9.789,202818
18/12/2019	APLICAÇÃO	14.332,24			3.877,975818	3,695804376	13.667,178636
19/12/2019	APLICAÇÃO	2.800,12			757,611729	3,695982903	14.424,790365
20/12/2019	RESGATE	35.907,90			9.714,862967	3,696181832	4.709,927398
	Aplicação 04/12/2019	504,61			136,522653		
	Aplicação 09/12/2019	5.760,07			1.558,383760		
	Aplicação 10/12/2019	10.120,74			2.738,159627		
	Aplicação 11/12/2019	6.252,89			1.691,715354		
	Aplicação 12/12/2019	7.731,52			2.091,757809		
	Aplicação 17/12/2019	5.538,07			1.498,323764		
23/12/2019	APLICAÇÃO	8.272,64			2.238,032402	3,696389735	6.947,959800
24/12/2019	APLICAÇÃO	18.970,74			5.131,959925	3,696587712	12.079,919725
26/12/2019	APLICAÇÃO	9.044,12			2.446,485429	3,696780651	14.526,405154
27/12/2019	APLICAÇÃO	25.216,66			6.820,947418	3,696943907	21.347,352572
30/12/2019	APLICAÇÃO	24.053,89			6.506,088405	3,697135437	27.853,440977
31/12/2019	APLICAÇÃO	19.453,08			5.261,338426	3,697363375	33.114,779403
31/12/2019	SALDO ATUAL	122.437,37			33.114,779403		33.114,779403

### Resumo do mês

SALDO ANTERIOR 40.161,27



APLICAÇÕES (+)	163.976,24
RESGATES (-)	81.741,88
RENDIMENTO BRUTO (+)	41,74
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	41,74
SALDO ATUAL =	122.437,37

**Valor da Cota**

---

29/11/2019	3,692701267
31/12/2019	3,697363375

**Rentabilidade**

---

No mês	0,1262
No ano	2,0504
Últimos 12 meses	2,0504

---

Transação efetuada com sucesso por: JA446381 JOSE PAULO FARIAS PINTO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

9



## Extrato de CDB/BB Reaplic

G334141121398905013

14/01/2020 11:28:00

### Dados consultados

Agência 8-6  
 Conta 27137-3 CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRACAO  
 Período 01/12/2019 a 31/12/2019

### BB CDB DI

Data	Dt.proc	Histórico	Nr.deposito	Valor
29/11		Saldo anterior		
		valor capital		276.500,00
03/12		Resgate	- 0710035997613	
		valor capital		19.500,00
		valor juros até mês ant		654,42
		valor juros no mês		6,63
		valor líquido		20.161,05
10/12		Resgate	- 0710035997613	
		valor capital		34.000,00
		valor juros até mês ant		1.141,04
		valor juros no mês		40,80
		valor líquido		35.181,84
20/12		Resgate	- 0710035997613	
		valor capital		39.000,00
		valor juros até mês ant		1.308,84
		valor juros no mês		95,94
		valor líquido		40.404,78
31/12		Rendimento mensal	- 0710035997613	
		valor juros		625,60
31/12		Saldo final		
		valor capital		184.000,00

### SALDO NOS ULTIMOS 6 MESES

Data	Capital em ser	Juros	IR proj.	Liquid.proj.
28/06/2019	743500,00	10847,68	0,00	754347,68
31/07/2019	674500,00	13033,35	0,00	687533,35
30/08/2019	625500,00	14726,89	0,00	640226,89
30/09/2019	518000,00	13994,92	0,00	531994,92
31/10/2019	374000,00	11279,84	0,00	385279,84
29/11/2019	276500,00	9279,34	0,00	285779,34
31/12/2019	184000,00	6800,64	0,00	190800,64

### RESUMO DOS DEPOSITOS EM SER

Numero	Dt.aplic	Capital Inicial	Saldo de Capital	Taxa	Dt.vcto
0710035997613	05/04/2019	400.000,00	184.000,00	87,00	08/03/2024

### RENDIMENTO BRUTO NO PERIODO POR DEPOSITO

Data	Nr. depósito	Rend.bruto
31/12	0710035997613	6.800,64

Transação efetuada com sucesso por: JA446381 JOSE PAULO FARIAS PINTO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
 Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Extrato do Movimento Bancario  
CONSELHO FEDERAL DE ADMINISTRACAO  
CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRACAO  
Movimentos entre 01/12/2019 e 31/12/2019

Página: 001

Dia/Mês Credor	Proc/Talão	Cheque	Débito	Crédito	Saldo
3012573 (01019) - BANCO REAL					128,16
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES					

27



AVENIDA PÉROLA GUELLERES  
ZONA 2480 - SÃO GERARDO

### Fale Conosco

Agência: 3898 FORTALEZA-NORTH SHOPPING  
Gerente: MARCIO MONTE CAMPELO

Central de atendimento Santander

Informações, transações ou solicitações de Produtos e serviços

Serviço de Apoio ao Consumidor - SAC  
Reclamações, elogios ou cancelamentos

Ouvidoria

Se você não estiver satisfeito com a solução apresentada pelo banco

REDES SOCIAIS

Twitter: @santander\_br e <http://facebook.com/santanderbrasil>  
Acesso: [www.santander.com.br](http://www.santander.com.br)

FOR.T. - CE

(80) 3474-3400

4004 3535 (capitais de regiões metropolitanas)  
0800 702 3535 (demais localidades)  
24 horas por dia, 7 dias por semana  
(Atende também deficiente auditivo e de fala)

0800 762 7777

24 horas por dia, 7 dias por semana  
(Atende também deficiente auditivo e de fala)

0800 726 0322

De segunda a sexta-feira, das 9h às 18h, exceto feriado  
(Atende também deficiente auditivo e de fala)

### Resumo - Outubro/2013

Nome  
CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRACAO

Agência  
3898  
Conta Corrente  
13.000304-3

(=) Saldo de Conta Corrente em 30/09 128,16  
(=) Saldo de Conta Corrente em 31/10 128,16  
(-) Saldo Bloqueio Judicial 128,16  
(=) Saldo Disponível OC 0,00

01

128,16  
128,16  
128,16  
0,00

### Conta Corrente

Movimentação

Data	Descrição	Nº Documento	Movimentos (R\$)	Saldo (R\$)
			Créditos	Débitos
				128,16
				128,16
				128,16
				128,16

Caso não possua limite de Cheque Empresa e a sua conta fique com saldo devedor, você deverá recompor o valor excedido no mesmo dia para não ficar em atraso, caso contrário serão cobrados os juros de Adiantamento a Depositante de 9,95% ao mês, os juros moratórios de 1% ao mês e multa contratual de 2% sobre o saldo devedor total, além da tarifa de adiantamento a depositantes, conforme tabela de serviços vigente.

### Saldos por Período

Dia	Saldo de Conta Corrente (+)	Saldo Bloqueio Dia (+)	Saldo Bloqueado (+)	Saldo Bloqueio Judicial (-)	Provisão de Encargos* (-)	Fundos / Resgate Automático (+)	Saldo Disponível (=)
01	128,16	0,00	0,00	128,16	0,00	0,00	0,00
31	128,16	0,00	0,00	128,16	0,00	0,00	0,00

\* Valores deduzidos do saldo disponível para contas sem limite.

### Antecipação de recebíveis

Prepare a sua empresa para as vendas de fim de ano.

Com a Antecipação de Recebíveis Santander, você pode antecipar até 100% dos seus recebimentos. Desse jeito, sua empresa passa a ter acesso a recursos que só estariam disponíveis no futuro, pois recebe à vista o dinheiro das vendas realizadas a prazo. Isso ajuda a alavancar o seu fluxo de caixa e permite que você possa investir em melhorias no seu negócio, como infra-estrutura, deixando a sua empresa preparada para a alta demanda de clientes que existe no final de ano.

Fazendo a Antecipação de Recebíveis, sua empresa passa a contar com:

- Taxas e tarifas diferenciadas
- Descontos de Cheques e Duplicatas
- Mais segurança. Sua empresa custodia os cheques no banco e solicita o desconto na data que preferir
- Descontos de cheques por meio do Internet Banking Empresarial

Para saber mais, acesse [www.santanderempresasal.com.br/prime](http://www.santanderempresasal.com.br/prime) ou fale com o seu Gerente de Recebimento.

### Índices Econômicos / Financeiros

Referência	% Mês	% Últimos 12 meses	% Ano 2012	% Ano 2011	% Ano 2010
IPCA (FGV)	0,43	4,10	5,77	6,16	6,09
IPCA-M (FGV)	1,09	4,29	4,85	4,34	13,90
IBX 100% MÉDIO	7,55	1,14	3,98	9,71	1,44
IBX 100% FECHAMENTO	5,36	2,00	8,10	11,55	2,61
IBOVESPA MÉDIO	1,00	19,08	7,54	16,25	0,69
IBOVESPA FECHAMENTO	3,66	10,99	4,93	7,40	1,04
IGPM	0,86	4,58	5,77	5,40	11,32
INCC	0,33	7,53	8,08	7,23	7,58



**Bradesco**

# Extrato Unificado Pessoa Jurídica

Período

01/05/2012 a 31/05/2012

Nome **CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRACAO**

Agência **0600-9 ANTONIO SALES-U.FORT**

Conta **7.674-0**

Fone Fácil: (85) 4002-0022	Deficiente Auditivo ou de Fala: 0800 722 90 99 (24h, 7 dias por semana)	Agência: (85) 3467-3433 Ouvidoria: 0800 722 99 33 (24 h 52 feira das 0h às 18h, exceto feriados)
----------------------------	--	--

**Crédito Multirrecebíveis Bradesco.** Linha de crédito destinada a operações de Capital Giro e/ou Limite de Conta Garantida, na qual sua empresa pode utilizar os recebíveis de duplicatas, cheques e cartões de crédito ELO, VISA, AMEX, MASTERCARD e Cartão VISA VALE (Refeição/Alimentação) como garantia.

## Bloqueio Judicial

### Valores Bloqueados por Produto

Produtos	Valor
Conta Corrente	241,54
<b>Total Bloqueado</b>	<b>241,54</b>

Anotações

0005444

Extrato do Movimento Bancario  
CONSELHO FEDERAL DE ADMINISTRACAO  
CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRACAO  
Movimentos entre 01/12/2019 e 31/12/2019

Página: 001

Dia/Mês Credor	Proc/Talão	Cheque	Débito	Crédito	Saldo
28324-X (01030) - BB- CRA ENC TECNOLOGOS G NEG					0,00

g



### Extrato investimentos financeiros - mensal

G332141156508315019  
14/01/2020 12:11:49

**Cliente**

---

Agência 8-6  
Conta 28324-X CRA ENC TECNOLOGOS G NEG  
Mês/ano referência DEZEMBRO/2019

NÃO HOUVE MOVIMENTO NO PERÍODO SOLICITADO.

---

Transação efetuada com sucesso por: JA446381 JOSE PAULO FARIAS PINTO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

59

**Extrato do Movimento Bancario**  
**CONSELHO FEDERAL DE ADMINISTRACAO**  
**CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRACAO**  
 Movimentos entre 01/01/2019 e 31/12/2019

Página: 001

Dia/Mês Credor	Proc/Talão	Cheque	Débito	Crédito	Saldo
28325-8 (01031) - BB- CRA FORUM ADM GESTAO DE IES					0,00
17/05 (Ref.Transf.) cta 27.137-3		O 0000002	3.433,60	0,00	3.433,60
17/05 BANCO DO BRASIL	R0517003	O 000.001	2,09	0,00	3.435,69
28/06 BANCO DO BRASIL	R0628010	O 000.001	5,66	0,00	3.441,35
01/07 (Ref.Transf.) cta 27.137-3		O 0000022	0,00	243,13	3.198,22
31/07 BANCO DO BRASIL	R0731016	O 000.001	6,45	0,00	3.204,67
14/08 CONSELHO FEDERAL DE ADMINISTRA	R0814008	O 000.001	28.786,95	0,00	31.991,62
30/08 BANCO DO BRASIL	R0830011	O 000.001	28,46	0,00	32.020,08
05/09 IDEIA DE EVENTO EIRELI-ME	P0905020	O 090.520	0,00	29.475,60	2.544,48
30/09 ADMINISTRADORES DIVERSOS	R0930011	O 000.001	11,74	0,00	2.556,22
21/10 (Anulação do Talão R0814008)	A1021001	O	0,00	1.421,77	1.134,45
21/10 (Ref.Transf.) cta 27.137-3		O 0000023	0,00	974,40	160,05
21/10 (Ref.Transf.) cta 27.137-3		O 0000024	0,00	6,45	153,60
21/10 (Ref.Transf.) cta 27.137-3		O 0000025	0,00	157,98	-4,38
21/10 BANCO DO BRASIL	R1021007	O 000.001	4,38	0,00	0,00
<b>Total</b>	- >		<b>32.279,33</b>	<b>32.279,33</b>	<b>0,00</b>

9



**Extrato investimentos financeiros - mensal**G332141156508315032  
14/01/2020 12:22:24**Cliente**

---

Agência	8-6
Conta	28325-8 CRA FORUM ADM GESTAO IES
Mês/ano referência	DEZEMBRO/2019

NÃO HOUVE MOVIMENTO NO PERÍODO SOLICITADO.

---

Transação efetuada com sucesso por: JA446381 JOSE PAULO FARIAS PINTO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

**Extrato do Movimento Bancario**  
**CONSELHO FEDERAL DE ADMINISTRACAO**  
**CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRACAO**  
 Movimentos entre 01/01/2019 e 31/12/2019

Página: 001

Dia/Mês Credor	Proc/Talão	Cheque	Débito	Crédito	Saldo
28326-6 (01032) - BB- CRA FORUM GESTAO PUBLICA					0,00
17/05 (Ref.Transf.) cta 27.137-3		O 0000003	3.082,00	0,00	3.082,00
17/05 BANCO DO BRASIL	R0517004	O 000.001	1,88	0,00	3.083,88
28/06 BANCO DO BRASIL	R0628011	O 000.001	5,08	0,00	3.088,96
01/07 (Ref.Transf.) cta 27.137-3		O 0000026	0,00	359,85	2.729,11
31/07 BANCO DO BRASIL	R0731017	O 000.001	5,51	0,00	2.734,62
30/08 BANCO DO BRASIL	R0830012	O 000.001	4,14	0,00	2.738,76
06/09 CONSELHO FEDERAL DE ADMINISTRA	R0906001	O 000.001	24.564,60	0,00	27.303,36
30/09 BANCO DO BRASIL	R0930012	O 000.001	30,40	0,00	27.333,76
30/10 BANCO DO BRASIL	R1030015	O 000.001	56,76	0,00	27.390,52
14/11 IDEIA DE EVENTO EIRELI-ME	P1114006	O 111.406	0,00	24.167,50	3.223,02
29/11 BANCO DO BRASIL	R1129016	O 000.001	21,46	0,00	3.244,48
06/12 (Anulação do Talão R0906001)	A1206001	O	0,00	2.168,10	1.076,38
06/12 (Ref.Transf.) cta 27.137-3		O 0000027	0,00	240,90	835,48
06/12 (Ref.Transf.) cta 27.137-3		O 0000028	0,00	832,50	2,98
06/12 BANCO DO BRASIL	R1206001	O 000.001	1,16	0,00	4,14
26/12 (Ref.Transf.) cta 27.137-3		O 0000029	0,00	4,14	0,00
<b>Total</b>	- >		<b>27.772,99</b>	<b>27.772,99</b>	<b>0,00</b>

A



## Extrato investimentos financeiros - mensal

G332141156508315034

14/01/2020 12:23:55

### Cliente

Agência 8-6  
 Conta 28326-6 CRA FORUM GESTAO PUBLICA  
 Mês/ano referência DEZEMBRO/2019

### S.Público Automático - CNPJS.PÚBLICO AUTOMÁTICO

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
29/11/2019	SALDO ANTERIOR	3.244,48			878,618761		
06/12/2019	RESGATE	3.245,64			878,618761	3,694026636	
	Aplicação 06/09/2019	3.245,64			878,618761		
31/12/2019	SALDO ATUAL	0,00					

### Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	3.244,48
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	3.245,64
RENDIMENTO BRUTO (+)	1,16
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
OF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	1,16
SALDO ATUAL =	0,00

### Valor da Cota

29/11/2019	3,692701267
31/12/2019	3,697363375

### Rentabilidade

No mês	0,1262
No ano	2,0504
Últimos 12 meses	2,0504

Transação efetuada com sucesso por: JA446381 JOSE PAULO FARIAS PINTO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
 Para deficientes auditivos 0800 729 0088

9

**Extrato do Movimento Bancario**  
**CONSELHO FEDERAL DE ADMINISTRACAO**  
**CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRACAO**  
 Movimentos entre 01/01/2019 e 31/12/2019

Página: 001

Dia/Mês Credor	Proc/Talão	Cheque	Débito	Crédito	Saldo
28327-4 (01033) - BB- CRA ENC DE SENIORES					0,00
17/05 (Ref.Transf.) cta 27.137-3		O 0000004	3.177,00	0,00	3.177,00
17/05 BANCO DO BRASIL	R0517005	O 000.001	1,93	0,00	3.178,93
28/06 (Ref.Transf.) cta 27.137-3		O 0000017	0,00	247,47	2.931,46
28/06 BANCO DO BRASIL	R0628008	O 000.001	5,24	0,00	2.936,70
31/07 BANCO DO BRASIL	R0731014	O 000.001	5,92	0,00	2.942,62
14/08 (Anulação do Talão R0814005)	A0814001	O	0,00	976,17	1.966,45
14/08 CONSELHO FEDERAL DE ADMINISTRA	R0814005	O 000.001	26.433,00	0,00	28.399,45
14/08 (Ref.Transf.) cta 27.137-3		O 0000014	0,00	5,92	28.393,53
14/08 (Ref.Transf.) cta 27.137-3		O 0000015	0,00	905,60	27.487,93
14/08 (Ref.Transf.) cta 27.137-3		O 0000016	0,00	108,46	27.379,47
14/08 BANCO DO BRASIL	R0814004	O 000.001	14,93	0,00	27.394,40
19/08 IDEIA DE EVENTO EIRELI-ME	P0819002	O 081.902	0,00	27.394,40	0,00
<b>Total</b>	- >		<b>29.638,02</b>	<b>29.638,02</b>	<b>0,00</b>

✍

**Extrato investimentos financeiros - mensal**

G332141156508315036

14/01/2020 12:24:42

**Cliente**

---

Agência	8-6
Conta	28327-4 CRA ENC ADM SENIORES
Mês/ano referência	DEZEMBRO/2019

NÃO HOUVE MOVIMENTO NO PERÍODO SOLICITADO.

---

Transação efetuada com sucesso por: JA446381 JOSE PAULO FARIAS PINTO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

**Extrato do Movimento Bancario**  
**CONSELHO FEDERAL DE ADMINISTRACAO**  
**CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRACAO**  
 Movimentos entre 01/01/2019 e 31/12/2019

Página: 001

Dia/Mês Credor	Proc/Talão	Cheque	Débito	Crédito	Saldo
28329-0 (01034) - BB- CRAPROGRAMA LICITAR					0,00
17/05 (Ref.Transf.) cta 27.137-3		O 0000006	3.858,60	0,00	3.858,60
17/05 BANCO DO BRASIL	R0517006	O 000.001	2,35	0,00	3.860,95
28/06 BANCO DO BRASIL	R0628009	O 000.001	6,36	0,00	3.867,31
01/07 (Ref.Transf.) cta 27.137-3		O 0000018	0,00	451,75	3.415,56
31/07 BANCO DO BRASIL	R0731015	O 000.001	6,91	0,00	3.422,47
14/08 (Anulação do Talão R0814006)	A0814002	O	0,00	2.843,06	579,41
14/08 CONSELHO FEDERAL DE ADMINISTRA	R0814006	O 000.001	30.743,40	0,00	31.322,81
14/08 (Ref.Transf.) cta 27.137-3		O 0000019	0,00	992,00	30.330,81
14/08 (Ref.Transf.) cta 27.137-3		O 0000020	0,00	11,41	30.319,40
14/08 (Ref.Transf.) cta 27.137-3		O 0000021	0,00	315,90	30.003,50
14/08 BANCO DO BRASIL	R0814007	O 000.001	4,50	0,00	30.008,00
14/08 IDEIA DE EVENTO EIRELI-ME	P0814001	O 081.401	0,00	30.008,00	0,00
<b>Total</b>	- >		<b>34.622,12</b>	<b>34.622,12</b>	<b>0,00</b>

9

**Extrato investimentos financeiros - mensal**G332141156508315037  
14/01/2020 12:25:13**Cliente**

---

Agência	8-6
Conta	28329-0 CRA PROGRAMA LICITAR
Mês/ano referência	DEZEMBRO/2019

NÃO HOUVE MOVIMENTO NO PERÍODO SOLICITADO.

---

Transação efetuada com sucesso por: JA446381 JOSE PAULO FARIAS PINTO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

**Extrato do Movimento Bancario**  
**CONSELHO FEDERAL DE ADMINISTRACAO**  
**CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRACAO**  
 Movimentos entre 01/01/2019 e 31/12/2019

Página: 001

Dia/Mês Credor	Proc/Talão	Cheque	Débito	Crédito	Saldo
28328-2 (01036) - BB- CRA FORUM EST DE MULHERES					0,00
17/05 (Ref.Transf.) cta 27.137-3		O 0000005	2.913,30	0,00	2.913,30
17/05 BANCO DO BRASIL	R0517009	O 000.001	1,77	0,00	2.915,07
04/06 CONSELHO FEDERAL DE ADMINISTRA	R0604001	O 000.001	23.369,40	0,00	26.284,47
04/06 (Ref.Transf.) cta 27.137-3		O 0000009	0,00	318,47	25.966,00
06/06 (Ref.Transf.) cta 27.137-3		O 0000010	0,00	0,52	25.965,48
11/06 IDEIA DE EVENTO EIRELI-ME	P0611008	O 061.108	0,00	21.622,08	4.343,40
28/06 BANCO DO BRASIL	R0628007	O 000.001	17,41	0,00	4.360,81
01/07 (Anulação do Talão R0604001)	A0701001	O	0,00	3.313,84	1.046,97
01/07 (Ref.Transf.) cta 27.137-3		O 0000011	0,00	679,17	367,80
01/07 (Ref.Transf.) cta 27.137-3		O 0000012	0,00	368,21	-0,41
01/07 BANCO DO BRASIL	R0701002	O 000.001	0,41	0,00	0,00
<b>Total</b>	- >		<b>26.302,29</b>	<b>26.302,29</b>	<b>0,00</b>

9



**Extrato investimentos financeiros - mensal**

G332141156508315039

14/01/2020 12:26:11

**Cliente**

---

Agência	8-6
Conta	28328-2 CRA FORUM EST MULHERES AD
Mês/ano referência	DEZEMBRO/2019

NÃO HOUVE MOVIMENTO NO PERÍODO SOLICITADO.

---

Transação efetuada com sucesso por: JA446381 JOSE PAULO FARIAS PINTO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Extrato do Movimento Bancario  
 CONSELHO FEDERAL DE ADMINISTRACAO  
 CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRACAO  
 Movimentos entre 01/01/2019 e 31/12/2019

Página: 001

Dia/Mês Credor	Proc/Talao	Cheque	Débito	Crédito	Saldo
28330-4 (01035) - BB- CRA INTINERANTE					0,00
17/05 (Ref.Transf.) cta 27.137-3		O 0000007	2.997,30	0,00	2.997,30
17/05 BANCO DO BRASIL	R0517007	O 000.001	1,82	0,00	2.999,12
28/06 BANCO DO BRASIL	R0628012	O 000.001	4,95	0,00	3.004,07
31/07 BANCO DO BRASIL	R0731018	O 000.001	6,03	0,00	3.010,10
19/08 IDEIA DE EVENTO EIRELI-ME	P0819003	O 081.903	0,00	6.766,32	-3.756,22
30/08 BANCO DO BRASIL	R0830013	O 000.001	22,48	0,00	-3.733,74
02/09 CONSELHO FEDERAL DE ADMINISTRA	R0902007	O 000.001	26.975,70	0,00	23.241,96
10/09 JAIRTON MACIEL OLIVEIRA	P0910013	O 091.013	0,00	126,75	23.115,21
11/09 JOSUE SUCUPIRA BARRETO	P0911001	O 091.101	0,00	126,75	22.988,46
11/09 CLESIO JEAN DE ALMEIDA SARAIVA	P0911002	O 091.102	0,00	507,00	22.481,46
11/09 JAIRTON MACIEL OLIVEIRA	P0911004	O 091.104	0,00	380,25	22.101,21
11/09 JAIRTON MACIEL OLIVEIRA	P0911005	O 091.105	0,00	380,25	21.720,96
11/09 RAPHAEL HERBSTER MARTINS	P0911003	O 091.103	0,00	380,25	21.340,71
12/09 CLESIO JEAN DE ALMEIDA SARAIVA	P0912010	O 091.210	0,00	507,00	20.833,71
12/09 DANIEL BARBOSA DE ARAUO	P0912004	O 091.204	0,00	380,25	20.453,46
27/09 F NOBRE COMERCIO DE PETROLEO L	P0927005	O 092.705	0,00	929,40	19.524,06
30/09 BANCO DO BRASIL	R0930013	O 000.001	30,49	0,00	19.554,55
30/09 JAIRTON MACIEL OLIVEIRA	P0930003	O 093.003	0,00	1.140,75	18.413,80
30/09 BANCO DO BRASIL	P0930008	O 093.008	0,00	52,25	18.361,55
30/09 GIOVANE VIEIRA DE CASTRO	P0930002	O 093.002	0,00	1.140,75	17.220,80
21/10 JOSUE SUCUPIRA BARRETO	P1021009	O 102.109	0,00	1.140,75	16.080,05
21/10 CLESIO JEAN DE ALMEIDA SARAIVA	P1021008	O 102.108	0,00	1.140,75	14.939,30
21/10 JAIRTON MACIEL OLIVEIRA	P1021007	O 102.107	0,00	1.140,75	13.798,55
21/10 GIOVANE VIEIRA DE CASTRO	P1021001	O 102.101	0,00	1.140,75	12.657,80
21/10 VITORIA SILVA DE MOURA	P1021010	O 102.110	0,00	1.140,75	11.517,05
30/10 JAIRTON MACIEL OLIVEIRA	P1030003	O 103.003	0,00	887,25	10.629,80
30/10 BANCO DO BRASIL	P1030009	O 103.009	0,00	31,35	10.598,45
30/10 GIOVANE VIEIRA DE CASTRO	P1030002	O 103.002	0,00	887,25	9.711,20
30/10 VITORIA SILVA DE MOURA	P1030004	O 103.004	0,00	887,25	8.823,95
31/10 ADMINISTRADORES DIVERSOS	R1031001	O 000.001	31,42	0,00	8.855,37
07/11 JAIRTON MACIEL OLIVEIRA	P1107003	O 110.703	0,00	380,25	8.475,12
07/11 GIOVANE VIEIRA DE CASTRO	P1107002	O 110.702	0,00	380,25	8.094,87
07/11 VITORIA SILVA DE MOURA	P1107004	O 110.704	0,00	380,25	7.714,62
07/11 F NOBRE COMERCIO DE PETROLEO L	P1107005	O 110.705	0,00	968,50	6.746,12
11/11 JAIRTON MACIEL OLIVEIRA	P1111011	O 111.111	0,00	760,50	5.985,62
11/11 GIOVANE VIEIRA DE CASTRO	P1111010	O 111.110	0,00	887,25	5.098,37
11/11 VITORIA SILVA DE MOURA	P1111012	O 111.112	0,00	887,25	4.211,12
14/11 (Anulação do Talão R0902007)	A1114001	O	0,00	3.553,37	657,75
14/11 (Ref.Transf.) cta 27.137-3		O 0000030	0,00	223,68	434,07
14/11 (Ref.Transf.) cta 27.137-3		O 0000031	0,00	12,80	421,27
14/11 (Ref.Transf.) cta 27.137-3		O 0000032	0,00	394,82	26,45
14/11 BANCO DO BRASIL	R1114012	O 000.001	4,90	0,00	31,35
14/11 BANCO DO BRASIL	P1114007	O 111.407	0,00	31,35	0,00
<b>Total</b>			<b>30.075,09</b>	<b>30.075,09</b>	<b>0,00</b>

9



### Extrato investimentos financeiros - mensal

G332141156508315038  
14/01/2020 12:25:41

#### Cliente

Agência 8-6  
Conta 28330-4 CRA ITINERANTE  
Mês/ano referência DEZEMBRO/2019

NÃO HOUVE MOVIMENTO NO PERÍODO SOLICITADO.

Transação efetuada com sucesso por: JA446381 JOSE PAULO FARIAS PINTO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

21,  
22



CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO CEARÁ – CRA-CE

# **ANEXO IV**

## **Estoque**